



Protocolo sobre Responsib**illy**ty



illycaffè S.p.A.
Version 2.0

ÍNDICE

1.	Escopo, objetivos e estratégia.....	3
2.	Estrutura e aplicação do illy Sustainability Guide (iSG) nas cadeias de suprimentos de café	9
2.1	Tipos de cadeias de suprimentos de café e como elas estão envolvidas no processo	9
2.2	Níveis de aplicação do illy Sustainability Guide	10
2.3	Estrutura do iSG por nível	12
3.	Processo de Verificação, Documentação e Pontuação	17
3.1	Preparação para a Inspeção e Documentação Obrigatória	17
3.2	Cronograma de Verificação	17
3.3	Materiais de Apoio.....	17
3.4	Resultados da Verificação	18
3.5	Pontuação e Ações Corretivas	18
3.6	Avaliação de metodologia Responsib <i>illy</i> ty	19
3.7	Exceções.....	19
4.	Mecanismo de reclamações	21
5.	Diretrizes para o uso do Logotipo Responsib <i>illy</i> ty	23
5.1	Contexto e Propósito do Logotipo	23
5.2	Casos de Uso Autorizados	23
5.3	Condições de Uso para Clientes e Parceiros.....	24
5.4	Mecanismos de Controle e Aprovação.....	24
6.	Glossário	26
7.	Panorama Global de Referência para o Setor do Café	30
8.	Critérios de sustentabilidade	33

1. Escopo, objetivos e estratégia

A aquisição é uma fase fundamental da cadeia de valor da illycaffè, pois garante a qualidade sustentável do café utilizado no ciclo de produção. Produzir café de qualidade superior e sustentável é uma prioridade absoluta e estratégica para a illycaffè, em consonância com sua missão, visão, valores e compromissos de sustentabilidade¹, reforçados em suas Políticas de Sustentabilidade Social e Ambiental².

A sustentabilidade representa um elemento central e indispensável da estratégia de compras da illycaffè, que não pode ser delegada a entidades externas, mas está totalmente integrada às práticas e processos da empresa. A illycaffè assume diretamente a responsabilidade de garantir que os princípios de sustentabilidade sejam aplicados, monitorados e constantemente aprimorados em seus procedimentos, tornando-se parte integrante de suas operações e contribuindo ativamente para o desenvolvimento responsável e consciente das cadeias de suprimentos das quais se origina.

Dentro da cadeia de suprimentos do café, cada parte interessada tem um papel crucial em garantir um processo de aquisição responsável. A illycaffè opera de acordo com uma abordagem integrada da cadeia de suprimentos, baseada em uma relação direta e duradoura estabelecida ao longo de décadas com todos os membros de suas cadeias de suprimentos e na consciência de que, quanto mais próximas estiverem as relações com produtores e exportadores, maior será a influência e o impacto gerados por suas ações.

O sistema de relações diretas desenvolvido ao longo dos anos pela illycaffè com fornecedores em suas cadeias de suprimentos baseia-se em quatro pilares:

1. selecionar e motivar produtores, recompensando seus esforços por cultivar e fornecer café de excelente qualidade;
2. transferir conhecimento para eles por meio das atividades da Università del Caffè e das constantes visitas dos departamentos técnico e comercial às plantações, motivando-os a produzir qualidade sustentável;

¹ Para compromissos legais de sustentabilidade, veja a seção sobre Benefit Corporation na seguinte linha <https://www.illy.com/en-ww/illy-mission-values>

² Para Políticas de Sustentabilidade Social e Ambiental, veja os seguintes links:
https://www.illy.com/content/dam/channels/website/consumer/italy/pdf/social_Política/illycaffè%20Social%20Sustainability%20Policy_ENG.pdf de sustentabilidade
https://www.illy.com/content/dam/channels/website/consumer/italy/pdf/environmental_Política/illycaffè%20Environmental%20Sustainability%20Policy_ENG.pdf de sustentabilidade

3. reconhecer, inclusive economicamente, a qualidade superior garantida por meio de um preço premium em comparação ao preço de mercado e incentivar um processo contínuo de melhoria;
4. construir uma comunidade illy, criar um espaço onde os produtores possam conversar entre si (Circolo illy e Clube illy do Café), estabelecendo relações humanas e diretas baseadas na transferência mútua de conhecimento.

Essa metodologia constitui o próprio modelo de sustentabilidade da empresa, formalmente denominado Responsib**il**ly em 2025, embora amplamente implementado desde 2009.

O modelo do Responsib**il**ly baseia-se em três princípios:

1. rastreabilidade de recursos e matérias-primas durante todo o processo de produção;
2. reciprocidade no relacionamento com os membros das cadeias de suprimentos;
3. sustentabilidade econômica, social e ambiental.

Para implementar bem o programa Responsib**il**ly, a illycaffè criou uma ferramenta específica, chamada **illy Sustainability Guide (ISG)**. Para garantir eficácia e consistência contínuas, a metodologia que sustenta o programa Responsib**il**ly está sujeita à revisão sistemática em intervalos regulares - no mínimo a cada dois anos ou maior frequência, quando for necessário. Essa revisão é conduzida principalmente pelo Departamento de Aquisição de Café, em estreita coordenação com o Departamento de Qualidade Total e Sustentabilidade, responsável pela avaliação e verificação de acordo com os procedimentos internos estabelecidos. Essas medidas são projetadas para garantir que quaisquer modificações permaneçam alinhadas com os objetivos gerais de sustentabilidade corporativa da illycaffè.

O Diretor de Qualidade Total e Sustentabilidade refere-se ao Comitê de Sustentabilidade em todas as questões de sustentabilidade, apresentando cenários globais, iniciativas, ferramentas, sistemas e políticas desenvolvidos pela illycaffè na área de gestão responsável; esse profissional também coordena as relações com as partes interessadas da empresa e com um grupo de trabalho interno multifuncional, a ESG Task Force, com a tarefa de propor a Estratégia de Sustentabilidade e o Plano de Ação relacionado, como parte integrante do Plano Estratégico plurianual da empresa.

O Comitê de Sustentabilidade é composto por três membros do Conselho, todos não executivos e dois deles independentes. O Comitê de Sustentabilidade é responsável por

supervisionar todas as questões e políticas de sustentabilidade, enquanto apoia o Conselho de Administração com funções preliminares – tanto proposicionais quanto consultivas – e todas as avaliações e decisões relativas à sustentabilidade.

Um elemento crucial na abordagem da illycaffè é a identificação e análise anual das questões materiais, que envolve uma avaliação abrangente do modelo de negócios e da cadeia de valor da illycaffè, acompanhada de uma avaliação das tendências predominantes no setor cafeeiro. Isso é alcançado por meio de uma combinação de pesquisa externa e engajamento direto com os stakeholders da cadeia de valor, incluindo membros das cadeias de suprimentos de café.

O engajamento das partes interessadas no nível da cadeia de suprimentos representa um momento vital dentro do processo illy de monitoramento da cadeia de suprimentos. Ela serve como uma oportunidade fundamental para entender as necessidades e expectativas específicas dos agentes locais da cadeia de suprimentos. Por meio de diálogo direto, treinamentos, workshops, sessões de aprendizagem entre pares e programas de "treinar cada treinador", a illycaffè consegue reunir contribuições valiosas sobre os critérios de sustentabilidade aplicados em toda a sua estrutura de avaliação da cadeia de suprimentos.

Essa abordagem participativa garante que o processo de monitoramento permaneça alinhado com as realidades e prioridades daqueles diretamente envolvidos ou afetados pelas operações da cadeia de suprimentos. Ao incorporar o feedback dos stakeholders, a illy fortalece a relevância, transparência e eficácia de suas avaliações de sustentabilidade, promovendo a responsabilidade compartilhada e a melhoria contínua em toda a cadeia de suprimentos.

Alterações e revisões dos critérios de sustentabilidade, decorrentes de necessidades identificadas durante as atividades de engajamento com os stakeholders das cadeias de fornecimento, são avaliadas internamente após o processo de revisão e tomada de decisão acima e são, em última análise, consideradas em futuras revisões dos critérios de sustentabilidade.

O **iSG** é uma ferramenta que a illycaffè desenvolveu desde 2020 para monitorar e verificar seus fornecedores de café e suas cadeias de suprimentos, por meio de um verificador de segunda parte, para acompanhar e apoiar os stakeholders da cadeia de suprimentos a alcançar melhor desempenho em sustentabilidade. Esse processo busca a melhoria contínua de todos os envolvidos em cada etapa da cadeia de fornecimento.

Os requisitos deste iSG não se sobrepõem à legislação vigente nos países de origem onde a illycaffè compra seu café. Legislações nacionais sempre prevalecerão sobre qualquer exigência estabelecida neste documento, com exceção dos agroquímicos, para os quais a illycaffè disponibiliza uma lista de princípios ativos proibidos, de acordo com convenções internacionais, regulamentações da União Europeia para importação de café e critérios rigorosos estabelecidos pela illycaffè. Assim, todos os fornecedores da illycaffè devem estar cientes e cumprir a legislação nacional aplicável.

Este iSG não solicita critérios de conformidade relacionados à qualidade final do café entregue à illycaffè. Para a qualidade, já existem outros requisitos muito específicos entre a illycaffè e seus fornecedores, que estão estabelecidos em contratos de café e que foram desenvolvidos e consolidados ao longo das últimas décadas de treinamento constante e compartilhamento de conhecimento.

Todos os fornecedores devem atender aos seguintes requisitos mínimos de sustentabilidade (críticos) em suas cadeias de suprimentos para poder vender café para a illycaffè:

- Eliminação do trabalho infantil e das piores formas de trabalho infantil *
- Eliminação do trabalho forçado e do assédio *
- Eliminação da discriminação e desigualdade de gênero entre os trabalhadores*
- Respeito aos direitos de uso da terra e aos direitos dos povos indígenas
- Pagamento de salários-mínimos a trabalhadores permanentes e temporários
- Condições de trabalho saudáveis e seguras
- Não expor os trabalhadores a pesticidas altamente perigosos *
- Não praticar corrupção, fraude, suborno e/ou extorsão
- Não utilizar agroquímicos proibidos
- Não descartar qualquer tipo de pesticida em corpos d'água*
- Não promover desmatamento*
- Proteção ambiental: preservação da flora, da fauna e fontes de água; tratamento de resíduos
- Rastreabilidade da origem de produção e dos agroquímicos utilizados
- Implementação de Planos de Ação como forma de garantir o processo de melhoria contínua da sustentabilidade.

Os requisitos acima estão destacados em vermelho no iSG. Fornecedores e quaisquer outros envolvidos na cadeia de suprimentos são obrigados a tratar e solucionar essas questões por meio de Planos de Ação formais. O prazo para resolver tais não-conformidades depende do caso, mas não pode exceder 30 dias úteis. Além disso, os fornecedores são obrigados a implementar monitoramento contínuo para confirmar

que cada reivindicação foi tratada de forma abrangente e totalmente resolvida. Não fazer isso resulta em suspensão temporária das relações comerciais até que haja evidências de progresso significativo.

Na lista dos requisitos críticos, existem as Práticas Críticas (marcadas com * na relação acima), cuja violação pode resultar em efeitos adversos significativos para indivíduos e para o meio ambiente. A ação corretiva de qualquer falha grave deve ser executada imediatamente: o fornecedor deve resolver em até 24 a 48 horas se tal não-conformidade for identificada durante verificações externas, inspeções internas ou por meio de uma reivindicação recebida pelo mecanismo de reclamação.

A illycaffè suspende as compras de café desse fornecedor e garante que tais infrações resultem em uma resposta imediata e rigorosa, com ações corretivas focadas em mitigar os danos, garantir a responsabilidade dos envolvidos e restaurar a conformidade.

A illycaffè inicia uma análise detalhada da causa e colabora tanto com a parte interessada afetada quanto com todos os outros membros dessa cadeia de suprimentos (fornecedor, gerente ou coordenador do SIG, fazenda e/ou benefício) para desenvolver um plano de remediação personalizado. O plano define ações corretivas específicas, cronogramas para resolução, entrevistas, revisões de documentos e visitas ao local, garantindo que todas as partes afetadas, incluindo trabalhadores rurais ou membros da comunidade, sejam ouvidas e que o contexto seja plenamente compreendido.

A responsabilização é aplicada documentando a violação e as ações subsequentes, comunicando-se de forma transparente com todas as partes interessadas e exigindo que o fornecedor registre as ações corretivas em um Plano de Ação oficial. O fornecedor também é responsável por fornecer evidências, como fotografias, notificações oficiais, para demonstrar uma remediação eficaz.

A illycaffè monitora todo o processo, incluindo visitas de verificação (muitas vezes sem aviso prévio), diálogo contínuo com o fornecedor e, quando necessário, treinamentos direcionados ou consultoria especializada. O fornecedor deve demonstrar melhorias sustentadas antes que a aquisição seja retomada.

Para todos os demais requisitos, que não são considerados críticos, o fornecedor deverá demonstrar a adoção de ações corretivas, por meio de um Plano de Ação, no prazo máximo de até 12 meses, a fim de comprovar total conformidade ao final de um período máximo de três anos.

A implementação de inspeções e visitas ao local desempenha um papel fundamental no processo de treinamento e adequação da propriedade. Durante cada avaliação de campo, explicações detalhadas e recomendações são fornecidas para ressaltar os

benefícios tangíveis da adoção de práticas específicas - benefícios que abrangem o aumento da produtividade e, assim, aumentam a sustentabilidade econômica, bem como impactos sociais e ambientais positivos, tudo isso dentro de um marco de melhoria contínua.

O treinamento é um dos pilares do Plano de Ação, promovendo a conscientização, o compartilhamento de conhecimentos essenciais e a incorporação de práticas sustentáveis ao longo de toda a cadeia de fornecimento.

Também se caracteriza por um diálogo contínuo com os stakeholders em toda a cadeia. Quando necessário, a illycaffè realiza intervenções direcionadas no local, complementadas por projetos sociais e ambientais específicos, desenvolvidos para solucionar problemas e prevenir ou mitigar riscos potenciais futuros.

2. Estrutura e aplicação do illy Sustainability Guide (iSG) nas cadeias de suprimentos de café

2.1 Tipos de cadeias de suprimentos de café e como elas estão envolvidas no processo

A illycaffè adquire café por meio de vários tipos de cadeias de suprimentos, que diferem em complexidade. Compreender a estrutura específica de cada cadeia de suprimentos e seus stakeholders permite que a illycaffè e seus fornecedores determinem o nível aplicável de verificação de sustentabilidade e os requisitos correspondentes. Os principais tipos são:

a. Grandes fazendas que vendem café diretamente para a illycaffè. Abastecimento cadeia: illycaffè-Fazenda	b. Fazendas pequenas e/ou grandes que vendem café diretamente para o fornecedor da illycaffè. Abastecimento cadeia: illycaffè-exportador fazenda	c. Pequenas e/ou grandes fazendas que vendem café para um intermediário e este último para um fornecedor da illycaffè. Abastecimento cadeia: illycaffè-exportador intermediário produtor	d. Pequenas e/ou grandes fazendas agrupadas em uma cooperativa, associação ou empresa privada que vende café ao fornecedor da illycaffè. Cadeia de suprimentos: illycaffè - exportador Cooperativa/Associação
--	---	---	--



2.2 Níveis de aplicação do illy Sustainability Guide

Esse iSG pode ser aplicado a cinco níveis diferentes, dependendo da estrutura da cadeia de fornecimento. No entanto, nem todos os níveis se aplicam em todos os casos, dependendo do tipo de cadeia com a qual o fornecedor da illycaffè trabalha. Podem ser aplicáveis um, dois, três, quatro ou todos os cinco níveis. A lista a seguir descreve cada um desses níveis. Para cada nível, é aplicado um tipo específico de checklist.

Nível 1. Sistema Interno de Gestão (SIG)

Possui 3 subníveis:

- **Nível 1.A Fornecedor Básico (SIG).** Aplica-se ao fornecedor da illycaffè, que é exportador e possui apenas escritórios administrativos.
- **Nível 1.B Fornecedor com SIG.** Aplica-se ao fornecedor da illycaffè, que gerencia um grupo de pequenas fazendas apoiando-as e fornecendo assistência técnica. Esse nível garante a conformidade de todos os membros do grupo com os requisitos do iSG, monitora áreas para melhorias, facilita assistência técnica e treinamentos para melhoria contínua, mantém registros abrangentes de inspeções, incidentes de não conformidade e medidas corretivas.
- **Nível 1.C Cliente com SIG.** Aplica-se ao cliente do fornecedor da illycaffè, que tem impacto na abordagem agrônômica de sua cadeia de suprimentos. Pode ser um intermediário, cooperativa ou associação que mantém comunicação e relacionamentos comerciais com um grupo de produtores. Esse nível garante a conformidade de todos os membros do grupo com os requisitos do iSG, monitora áreas para melhorias, facilita assistência técnica e treinamentos para melhoria contínua, mantém registros abrangentes de inspeções, incidentes de não conformidade e medidas corretivas.

Por exemplo, se o fornecedor da illycaffè for um exportador com apenas um escritório administrativo central e comprar café por meio de uma cooperativa, então, durante as verificações, o Nível 1.A é aplicado ao fornecedor da illycaffè e o Nível 1.C à cooperativa.

O fornecedor da illycaffè e/ou seu cliente (níveis 1.B e 1.C) são livres para estender o SIG a um grupo de grandes propriedades. Da mesma forma, o fornecedor pode delegar a gestão operacional do SIG a um de seus clientes, como uma cooperativa ou um intermediário, caso considere apropriado.

Nível 2. Pequena fazenda:

Aplica-se a fazendas com área cultivada com café (produtiva ou em renovação) é igual ou menor que 20 hectares. Exceto no Brasil, onde o total de hectares com café é de 50 hectares ou menos. Se dentro da propriedade da fazenda também houver um Benefício

úmido e/ou de preparo (ou forem usados pelo produtor em outro local, seja de propriedade ou locação), esses benefícios também serão verificados.

Nível 3. Grande fazenda:

Aplica-se às fazendas que possuem área cultivada com café (produtiva ou em renovação) superior a 20 hectares. Exceto no Brasil, onde o total de hectares com café ultrapassa 50 hectares. Se dentro da propriedade da fazenda também houver um Benefício úmido e/ou de preparo (ou forem usados pelo produtor em outro local, seja de propriedade ou locação), esses benefícios também serão verificados.

Nível 4. Benefício úmido:

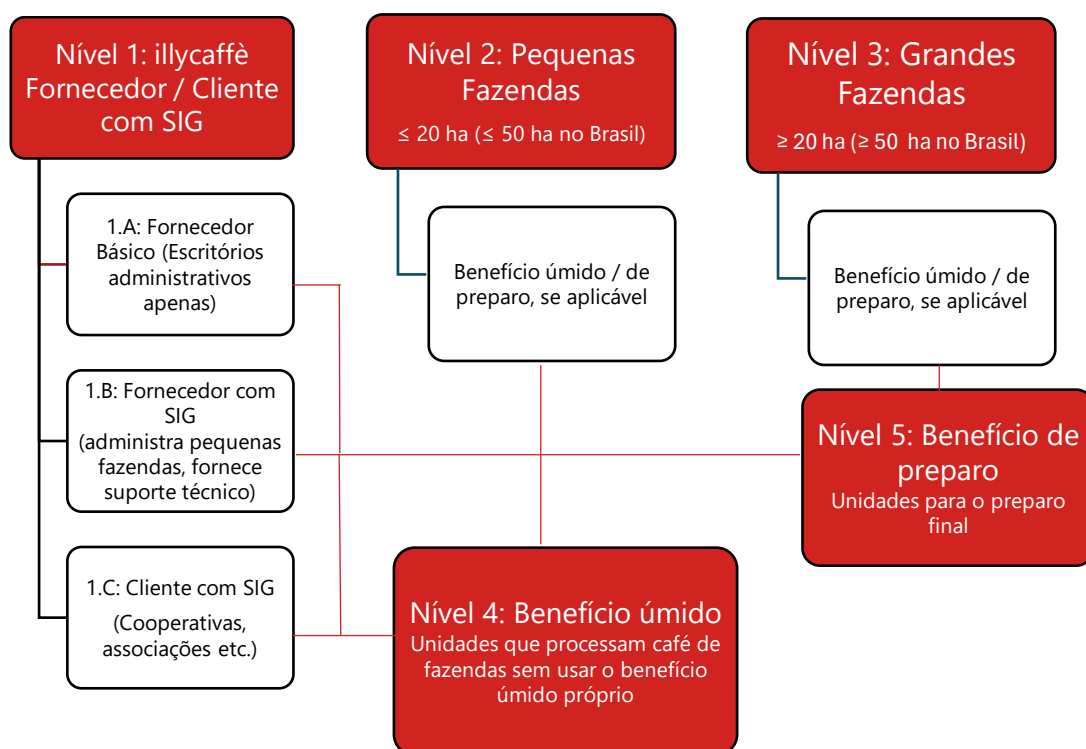
Aplica-se àquelas unidades de processamento pertencentes a uma cooperativa/associação, intermediários, exportadores ou ao próprio fornecedor da illycaffè, que prestam o serviço de processamento de cerejas de café para os produtores que não possuem benefícios úmidos em suas fazendas.

Se as fazendas grandes e/ou menores possuem suas próprias instalações de processamento, este nível não será aplicado durante a verificação, sendo utilizados, nesse caso, os critérios de processamento indicados no checklist de verificação para propriedades pequenas e/ou grandes.

Por outro lado, nas fazendas (pequenas ou grandes) que não possuem instalações de processamento no local, os pontos de verificação estabelecidos nos checklists dos níveis 2 e 3 não serão aplicados, e a verificação será realizada neste nível 4.

Nível 5. Benefício de preparo:

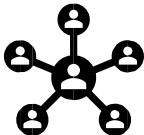
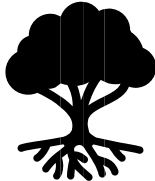
Aplica-se às unidades de processamento (da propriedade ou terceirizadas) utilizadas para a preparação final do café, bem como para a seleção de qualidade e degustação. Caso existam clientes do fornecedor da illycaffè, como cooperativas ou intermediários, que obtenham o produto final em suas próprias instalações, este nível não se aplicará diretamente ao fornecedor da illycaffè.



2.3 Estrutura do iSG por nível

O iSG é dividido em capítulos, seções e temas, de acordo com cinco diferentes níveis, dependendo da estrutura da cadeia de suprimentos.

Os principais capítulos são:

				
Controle Interno	Social	Ambiental	Gestão operacional da fazenda	Gestão de empresas

Cada fase apresenta uma versão personalizada desses capítulos. Por exemplo:

- O Nível 1.A foca em políticas básicas e rastreabilidade.
- Os níveis 1.B e 1.C incluem suporte técnico, sistemas de verificação e treinamento.
- Os níveis 2 e 3 incluem temas como biodiversidade, manejo de agroquímicos e condições habitacionais.

- Os níveis 4 e 5 enfatizam a gestão ambiental no processamento e rastreabilidade do café.

Essa estrutura garante flexibilidade e especificidade, permitindo que a illycaffè mantenha seus padrões de sustentabilidade independentemente da complexidade da cadeia de suprimentos de café.

Nível 1.A (Básico)

Capítulos	Seções	Tópicos
Controle Interno	Bases da sustentabilidade	Política e/ou estrutura organizacional
		Verificações/visitas internas
Social	Direitos humanos	Trabalho infantil
		Trabalho Forçado, Discriminação e Desigualdade de Gênero
	Condições de trabalho	Pagamento de salário-mínimo
		Condições de trabalho saudáveis e seguras
Gestão Empresarial e Transparência	Cadeia de suprimentos	Rastreabilidade de produtos
	Incentivos para produtores	Reconhecimento monetário ou em espécie, além do preço do café

SIG Nível 1.B (Fornecedores) / SIG Nível 1.C (Clientes)

Capítulos	Seções	Tópicos
Controle Interno	Bases da sustentabilidade	Política e/ou estrutura organizacional
		Cadeia de suprimentos
	Apoio às fazendas	Assistência técnica e treinamento
		Verificação interna
Social	Direitos humanos	Trabalho infantil
		Trabalho Forçado, Discriminação e Desigualdade de Gênero
	Condições de trabalho	Pagamento de salário-mínimo
		Condições de trabalho saudáveis e seguras
		Moradia adequada Condições para trabalhadores temporários
Ambiente	Ecossistema agrícola	Proteção da flora, fauna e fontes de água
		Desmatamento
	Desperdício	Tratamento e descarte de águas residuais e polpas
	Emissões de carbono	Energia e combustíveis
Gestão agrícola operacional	Produtividade	Controle de produção
	Rentabilidade	Custos de produção e lucro líquido
	Boas Práticas Agrícolas (BPAs)	Manejo integrado do solo, água e culturas

	Suprimentos	Fertilização, uso e armazenamento agroquímico
Gestão empresarial e Transparência	Cadeia de suprimentos	Rastreabilidade de produtos
	Incentivos para produtores	Reconhecimento monetário ou em espécie, além do preço do café

Nível 2. Pequenas fazendas

Capítulos	Seções	Tópicos
Social	Direitos humanos	Trabalho infantil
		Trabalho forçado, discriminação e Desigualdade de gênero
		Direitos de uso da terra e direitos dos povos indígenas
	Condições de trabalho	Pagamento de salário-mínimo
		Condições de trabalho saudáveis e seguras
		Condições de alojamento adequadas para trabalhadores temporários
Ambiente	Ecossistema agrícola	Proteção da flora, fauna e fontes de água
		Desmatamento e mudança no uso do solo
		Biodiversidade
	Desperdício	Tratamento e descarte de polpa
		Tratamento e descarte de águas residuais
	Poda	Poda
Gestão agrícola operacional	Emissões de carbono	Energia e combustíveis
	Produtividade	Controle de produção
	Rentabilidade	Custos de produção e lucro líquido
	Boas Práticas Agrícolas (BPAs)	Gestão integrada da água
		Manejo integrado do solo
		Manejo integrado de culturas
		Fertilizantes
		Controle de ervas daninhas
		Controle de pragas e doenças
		Controle biológico
	Suprimentos	Fertilização, uso e armazenamento agroquímico
		Descarte adequado de embalagens vazias de agrotóxicos
Gestão empresarial e transparência	Cadeia de suprimentos	Rastreabilidade de produtos
		Rastreabilidade comercial
	Qualidade e segurança alimentar *Apenas para o Brasil	Limpeza e segurança do benefício

Nível 3. Grandes fazendas

Capítulos	Seções	Tópicos
Controle Interno	Bases da sustentabilidade	Controle documental
		Assistência técnica e treinamento
Social	Direitos humanos	Trabalho infantil
		Trabalho Forçado, discriminação e Desigualdade de gênero
		Direitos de uso da terra e direitos dos povos indígenas
	Condições de trabalho	Pagamento de salário-mínimo
		Condições de trabalho saudáveis e seguras
		Condições adequadas de moradia para trabalhadores permanentes e temporários
Ambiente	Ecossistema agrícola	Proteção da flora, fauna e fontes de água
		Desflorestamento
		Biodiversidade
	Desperdício	Tratamento de águas residuais e descarte de celulose
		Eliminação de resíduos
Gestão Operacional da fazenda	Poda	Poda
	Emissões	Energia e combustíveis
	Produtividade	Controle de produção
	Rentabilidade	Custos de produção e lucro líquido
	Boas Práticas Agrícolas (BPAs)	Gestão integrada da água
		Manejo integrado do solo
		Manejo integrado de culturas.
		Fertilizantes
		Controle de ervas daninhas
		Controle de pragas e doenças
		Controle biológico
	Entradas	Manejo e uso de fertilização e agroquímicos
		Descarte adequado de recipientes agroquímicos vazios
		Armazenamento de agroquímicos e fertilizantes
Gestão empresarial e transparência	Cadeia de suprimentos	Rastreabilidade de produtos
		Rastreabilidade comercial
	Qualidade e segurança alimentar	Limpeza e segurança do benefício

Nível 4. Benefício úmido

Capítulos	Seções	Tópicos
Social	Direitos humanos	Trabalho infantil
		Trabalho forçado, discriminação e Desigualdade de gênero
	Condições de trabalho	Pagamento de salário-mínimo
		Condições de trabalho saudáveis e seguras
Ambiente	Desperdício	Tratamento e descarte de polpa
		Tratamento e descarte de águas residuais
		Manuseio de subprodutos de processo e resíduos comuns
	Emissões	Energia e combustíveis
Gestão empresarial e transparência	Cadeia de suprimentos	Rastreabilidade de produtos
		Controle de processos
		Armazenamento do café

Nível 5. Benefício de preparo

Capítulos	Seções	Tópicos
Social	Direitos humanos	Trabalho infantil
		Trabalho Forçado, discriminação e Desigualdade de gênero
	Condições de trabalho	Pagamento de salário-mínimo
		Condições de trabalho saudáveis e seguras
Ambiente	Desperdício	Manuseio de subprodutos de processo e resíduos comuns
	Emissões	Energia e combustíveis
Gestão empresarial e transparência	Cadeia de suprimentos	Rastreabilidade de produtos
		Controle de processos
		Armazenamento de café

3. Processo de Verificação, Documentação e Pontuação

3.1 Preparação para a Inspeção e Documentação Obrigatória

Antes de qualquer inspeção agendada, cada fornecedor da illycaffè deve ter informações completas e atualizadas sobre as fazendas e os benefícios incluídos em sua cadeia de fornecimento. Isso inclui todas as fazendas pequenas e grandes, benefícios úmidos, benefícios de preparos e Sistemas de Gestão Interna (SIG) que estão sujeitos à verificação. Por exemplo, se quatro pequenas fazendas e um benefício úmido e um benefício de preparo estiverem programados para inspeção, a documentação completa de cada uma deve estar prontamente disponível. A illycaffè informará o fornecedor com antecedência sobre o escopo específico da verificação futura.

3.2 Cronograma de Verificação

Cada fornecedor está sujeito a, pelo menos, uma verificação antes do processo anual de compra de café da empresa. No entanto, a illycaffè reserva-se o direito de realizar inspeções ou visitas de monitoramento a qualquer época do ano, especialmente durante o período de colheita. Nos casos que envolvem grupos de pequenas propriedades, a illycaffè determina uma amostra representativa das fazendas para fins de verificação, normalmente utilizando a metodologia da raiz quadrada do número de produtores. No entanto, quando o número de pequenos produtores é excepcionalmente elevado, não é necessário aplicar esse método de amostragem. Nesses casos, a verificação é realizada em um subconjunto de propriedades, capaz de proporcionar uma compreensão abrangente da paisagem produtiva, da gestão territorial e das práticas de produção de café.

Essas visitas fazem parte do compromisso da illycaffè em manter um padrão consistente de sustentabilidade em suas cadeias de suprimentos.

3.3 Materiais de Apoio

Para ajudar a cumprir os requisitos do iSG, a illycaffè fornece documentos de exemplo que ilustram como implementar certos procedimentos ou práticas. Esses materiais são opcionais e devem ser considerados apenas como referências. Cada origem e contexto da cadeia de suprimentos é diferente, então os fornecedores são incentivados a adaptar ou desenvolver seus próprios materiais, desde que atendam aos requisitos mínimos de prova do iSG.

3.4 Resultados da Verificação

Se um fornecedor atender com sucesso aos critérios de verificação, a illycaffè poderá isentá-lo de novas verificações por um período de até três anos. No entanto, se forem encontradas não-conformidades críticas, a illycaffè realizará visitas de acompanhamento, conforme necessário, para garantir a resolução dessas questões e a qualidade contínua do programa de sustentabilidade.

Avaliações anuais de risco na cadeia de suprimentos são realizadas para identificar, prevenir e mitigar sistematicamente tanto riscos potenciais quanto existentes. Essas avaliações também servem para apoiar os fornecedores na implementação de ações corretivas, bem como no desenvolvimento e execução de projetos especializados voltados para fortalecer a conformidade geral e a sustentabilidade dentro da cadeia de fornecimento.

Embora a verificação geralmente ocorra após o processo de compra - devido à natureza sazonal da colheita de café - a illycaffè exige que os fornecedores apresentem uma declaração preliminar de conformidade. Isso é feito por meio de um formulário contendo indicadores específicos que refletem os critérios obrigatórios do programa de sustentabilidade. Este formulário é considerado uma declaração juramentada de veracidade pelo fornecedor ou produtor e serve como pré-requisito para confirmar qualquer compra.

3.5 Pontuação e Ações Corretivas

A pontuação de um fornecedor é calculada como a média ponderada das pontuações obtidas em todos os níveis aplicáveis de sua cadeia de fornecimento. Cada capítulo dentro do iSG (por exemplo, Social, Ambiental, Gestão Agrícola, Transparência Empresarial) tem uma pontuação máxima de 100 pontos. Os pesos variam conforme a relevância e os requisitos críticos. Em alguns casos, pode ser exigida uma pontuação mínima por capítulo.

Requisitos críticos têm maior influência na nota final e devem ser totalmente atendidos. Importante, não há uma pontuação mínima total exigida para vender café para a illycaffè. A única condição absoluta é que nenhuma não-conformidade crítica permaneça sem resolução.

Se uma não-conformidade crítica for identificada:

- O fornecedor é imediatamente notificado.
- O fornecedor deve resolver a não conformidade o quanto antes e, em casos específicos
 - como no tratamento de águas residuais, por exemplo - poderá ser aceito, como solução provisória, um plano de ação com etapas definidas.
- Se a questão não for resolvida, a illycaffè suspenderá as compras do fornecedor até que a resolução de não conformidade seja implementada, documentada e verificada.

A responsabilidade pelas ações corretivas é distribuída de acordo com o nível:

- Para pequenas fazendas: o Nível 1B ou 1C deve garantir que as medidas corretivas sejam implementadas.
- Para grandes fazendas: o Nível 1A e/ou 1B deve garantir que os atores do Nível 3 adotem as ações apropriadas.

Todas as ações corretivas devem ser verificadas e aprovadas pela Departamento de Compras da illycaffè, em coordenação com seus verificadores de segunda parte. Uma vez aprovadas, a illycaffè notificará o fornecedor por e-mail, incluindo feedback sobre o processo de verificação e a resolução de quaisquer questões críticas.

Embora o programa atualmente permita a verificação pós-compra, o objetivo final é verificar todas as cadeias de suprimentos antes de compras futuras. A illycaffè pretende concluir essa transição em 2026, garantindo que o café seja comprado apenas de cadeias de fornecimento previamente verificadas.

3.6 Avaliação de metodologia Responsib**illy**ty

O Departamento de Compras da illy realiza uma avaliação da metodologia do Responsib**illy**ty a cada dois anos para garantir sua relevância, validade e justiça contínuas; manter a consistência entre suas diferentes verificações de segunda parte; e confirmar que ela cumpre efetivamente seus objetivos, melhorando, em última análise, a qualidade e confiabilidade do processo geral de garantia ou avaliação.

3.7 Exceções

Embora a abordagem illy e o programa Responsib**illy**ty sejam implementados de forma uniforme em todas as origens e cadeias de suprimentos produtoras de café, o illy Sustainability Guide contém um número limitado de exceções. Essas exceções referem-se a certas práticas verificadas no Brasil, onde a legislação nacional exige o cumprimento de requisitos específicos que não se aplicam a outras origens, ou onde o estágio

avançado de implementação de práticas sustentáveis permite a adoção de padrões mais rigorosos. Uma vez que a aplicação desses critérios esteja plenamente consolidada no Brasil, sua eventual extensão para outras origens será cuidadosamente avaliada, considerando o grau de maturidade e a preparação de cada contexto específico. Quaisquer modificações estarão sujeitas aos procedimentos formais de revisão e tomada de decisão descritos no capítulo 1.

Em circunstâncias classificadas como força maior, a illycaffè implementa disposições excepcionais que são avaliadas caso a caso. Essas medidas podem permitir que o processo de verificação seja realizado de forma remota, garantindo, assim, a segurança dos verificadores de segunda parte. Tais exceções podem ser implementadas em resposta a circunstâncias como pandemias, riscos de segurança ou outros eventos extraordinários, e permanecerão em vigor pelo tempo necessário.

4. Mecanismo de reclamações

A illycaffè promove a disseminação da cultura de legalidade e justiça de comportamento como elementos indispensáveis para o bom funcionamento da empresa e o cumprimento dos princípios de ética empresarial.

Nas regiões produtoras de café, o fornecedor da illy é responsável pela implementação de um mecanismo eficaz de reclamações, garantindo sua comunicação contínua e o monitoramento diligente junto a todas as partes envolvidas. Este sistema foi projetado para facilitar a remediação rápida e adequada de quaisquer incidentes relatados, especialmente aqueles nos Níveis 2 e 3.

A illycaffè realiza verificações de segunda parte para avaliar a conformidade com os padrões e requisitos estabelecidos no illy Sustainability Guide. Por meio desse processo, a illycaffè ganha visibilidade sobre os casos existentes e pode assegurar que todas as reclamações sejam tratadas e resolvidas de forma oportuna e satisfatória.

Além disso, a empresa estabeleceu seu próprio canal de reclamações, reconhecendo que qualquer pessoa tem o direito de relatar preocupações sobre condutas inadequadas reais ou suspeitas que possam afetar sua empresa ou o bem-estar das pessoas. O canal de denúncias fornecido pela illycaffè está disponível em diferentes idiomas no seguinte link: <https://illy.integrityline.com>

O sistema fornece instruções claras e de fácil compreensão sobre como apresentar queixas e denúncias. Não deve ser usado para fazer falsas acusações contra terceiros ou relatar informações falsas.

Todos os relatos são estritamente confidenciais.

Todas as denúncias, incluindo aquelas relevantes para o esquema do Responsib**il**ity e suas decisões de conformidade, são tratadas, recebidas e examinadas pelo Gestor de Reclamações do Grupo illycaffè.

O Gestor de Reclamações é identificado como um profissional externo, com autonomia e independência de todo o pessoal das empresas do Grupo, incluindo a alta administração e acionistas, e está sujeito a obrigações de confidencialidade quanto ao conteúdo dos relatos.

Uma denúncia recebida por qualquer pessoa que não seja o Gestor de Reclamações deve ser encaminhada pelo destinatário ao Gestor de Reclamações em até sete dias após seu recebimento, dando aviso simultâneo de transmissão ao Denunciante.

Ao receber o relato, o Gestor de Reclamações:

- deve confirmar o recebimento do boletim ao Denunciante no prazo de 7 dias a partir da data de recebimento;
- realiza acompanhamento diligente, mantendo, sempre que possível, interlocução com o denunciante, solicitando informações adicionais quando necessário;
- fornece feedback adequado, no prazo de até três meses a partir da data de confirmação de recebimento da denúncia ou, na ausência dessa confirmação, dentro de três meses contados do término do prazo de sete dias a partir da apresentação da denúncia;
- comunica o recebimento da denúncia à Auditoria Interna e ao Diretor de Ética;
- caso a denúncia se revele manifestamente infundada ou genérica, de modo que os fatos não possam ser compreendidos, ou esteja acompanhada de documentação inadequada ou inconclusiva, ela será arquivada, após informação e compartilhamento com a área de Auditoria Interna;
- se a denúncia parecer estar dentro do escopo dos requisitos do Decreto de Denúncia, será iniciada a apuração dos fatos ou condutas relatados, a fim de verificar sua existência;
- informa o denunciante sobre o resultado da apuração ao término da investigação e, em qualquer caso, no prazo máximo de três meses a contar da data de confirmação de recebimento ou, na ausência desta, dentro de três meses contados do término do prazo de sete dias a partir da apresentação da denúncia.

Se denúncia não for adequadamente comprovada, o Gestor de Reclamações poderá solicitar informações ou elementos adicionais ao denunciante por meio da Ferramenta eletrônica de Denúncias, ou no e-mail específico para esse fim, ou até mesmo pessoalmente, caso o denunciante tenha solicitado uma reunião presencial. Denúncias anônimas serão consideradas para análise subsequente somente se forem devidamente fundamentadas e baseadas em fatos precisos e concordantes. Além disso, para realizar quaisquer investigações adicionais que possam ser necessárias ou apropriadas, o Gestor de Reclamações pode contar com o apoio das estruturas corporativas mais apropriadas à luz do caso específico (ou seja, Auditoria Interna, RH, TI, Jurídico, Conformidade, Aquisição de Café, Sustentabilidade ou Qualidade Corporativa) ou consultores externos especializados no tema de denúncias. Nesse caso, o Gestor de Reclamações encaminhará apenas as informações necessárias para a estrutura relevante.

Com base nos resultados, será emitido um relatório final com indicação das atividades a serem realizadas por cada função corporativa competente.

Outras informações relevantes estão incluídas nas Diretrizes de Denúncia no link:

https://www.illy.com/content/dam/channels/website/consumer/global/pdf/certificati-pdf/whistleblowing/illycaff%C3%A8%20Whistleblowing%20Guidelines_ENG_2024.pdf

5. Diretrizes para o uso do Logotipo Responsibil^{il}ty

5.1 Contexto e Propósito do Logotipo

O logotipo representa visualmente o compromisso da illycaffè com a sustentabilidade, referindo-se especificamente ao programa proprietário de aquisição sustentável de café da empresa. O nível de garantia corresponde a um programa de verificação de segunda parte e é baseado em critérios e processos desenvolvidos pela illycaffè para garantir transparência, rastreabilidade e melhoria contínua em suas cadeias de suprimentos. O logotipo serve como uma ferramenta de comunicação projetada para apoiar a promoção dos valores e práticas sustentáveis da empresa nos países produtores de onde ela obtém café.

5.2 Casos de Uso Autorizados

O uso do logotipo é permitido exclusivamente nos seguintes contextos, em conformidade com o propósito do programa e em conformidade com as condições definidas pela illycaffè:

Comunicação Técnica e Institucional

- Documentos corporativos relacionados a estratégias e desempenho de sustentabilidade
- Relatórios Ambientais, Sociais e de Governança (ESG)
- Apresentações técnicas dirigidas a parceiros da cadeia de suprimentos, partes interessadas institucionais e públicos internos

Clientes B2B (Ho.Re.Ca., Comércio Moderno)

- Comunicações comerciais, materiais promocionais e catálogos destinados a clientes ou parceiros
- Apresentações corporativas e materiais de feira relacionados à sustentabilidade de produtos/serviços
- Uso em contextos B2B em que o compromisso com a aquisição responsável seja comunicado

Comunicação B2C

- O logotipo não deve ser usado em embalagens de produtos de consumo
- Seu uso é permitido em canais de comunicação dedicados à sustentabilidade, como:

- site corporativo
- boletins informativos e conteúdo editorial
- eventos e pontos de contato informativos (físicos ou digitais)
- landing pages e redes sociais, quando consistentes com a mensagem institucional

Materiais Consumíveis e Suporte à Comunicação

O logotipo pode ser integrado a materiais consumíveis ou ferramentas de comunicação física/digital, de acordo com a identidade visual da empresa. A integração do logotipo acompanha a evolução da **identidade da marca** e pode ser atualizada com base em necessidades estratégicas ou de posicionamento.

5.3 Condições de Uso para Clientes e Parceiros

Conformidade com os Critérios de Uso

- O logotipo somente pode ser usado para comunicar participação no programa de sustentabilidade da illycaffè, e só em contextos que não enganem o público ou terceiros.
- O uso do logotipo para promover iniciativas, produtos ou serviços não relacionados ao programa não é permitido.
- Todos os usos devem refletir os princípios de transparência, consistência e comunicação responsável.

Uso correto e integridade visual

- É proibido modificar, distorcer ou reformular o logotipo de qualquer forma.
- O seu uso deve estar em conformidade com especificações técnicas (por exemplo, cores, espaçamento, tamanhos mínimos, requisitos de fundo).
- O logotipo não pode ser combinado com outros símbolos ou elementos gráficos que comprometam sua identificação ou o significado pretendido.

5.4 Mecanismos de Controle e Aprovação

Aprovação Prévia

- O uso do logotipo por terceiros está sujeito à aprovação prévia da illycaffè.
- Os pedidos devem incluir um rascunho do material onde o logotipo aparecerá e uma descrição do contexto de uso.
- Quaisquer alterações substanciais em materiais previamente aprovados devem ser reenviadas para validação.

Monitoramento e Supervisão

- A illycaffè reserva-se o direito de realizar auditorias sobre o uso do logotipo por clientes e parceiros.
- Em casos de uso em desacordo com as diretrizes estabelecidas, a autorização poderá ser suspensa ou revogada.
- É responsabilidade da parte autorizada garantir a conformidade contínua com as condições estabelecidas.

Medidas de Reporte

Para relatar o uso indevido do logotipo ou condutas que não estejam alinhadas com estas diretrizes, por favor, entre em contato pelo seguinte endereço de e-mail. As comunicações serão prontamente encaminhadas às áreas responsáveis pela tomada de decisão na empresa: info@illy.com

6. Glossário

O glossário a seguir apresenta definições claras e objetivas dos principais termos utilizados ao longo do illy Sustainability Guide. Seu objetivo é assegurar uma compreensão compartilhada dos conceitos essenciais relacionados à sustentabilidade, aos papéis na cadeia de fornecimento, às definições legais e aos processos técnicos.

Essas definições são especialmente relevantes considerando o alcance internacional das atividades de aquisição de café da illycaffè, nas quais a terminologia pode variar conforme o país ou o contexto.

Ao padronizar a linguagem, o glossário contribui para uma comunicação eficaz e para a aplicação consistente dos requisitos do iSG por todos os atores da cadeia de fornecimento.

Agroquímico: uma ampla gama de compostos, incluindo condicionadores de solo, fertilizantes, pesticidas e reguladores de crescimento de plantas, que agora são parte integrante da produção agrícola moderna.

Agrofloresta: Sistemas e tecnologias de uso da terra onde plantas lenhosas perenes (por exemplo, árvores, arbustos, palmeiras ou bambu) e culturas ou animais agrícolas são deliberadamente usados no mesmo terreno em uma disposição espacial e temporal. Nas plantações de café, a agrofloresta envolve o cultivo de plantas de café ao lado de árvores de floresta, frutas e árvores de madeira. Essa prática proporciona sombra, reduz a degradação do solo, conserva a água e aumenta a biodiversidade, tornando as fazendas de café mais sustentáveis e resilientes às mudanças climáticas.

Área protegida: Uma área destinada à preservação e proteção de características naturais e culturais de alta importância e à regulação do uso científico, educacional e recreativo.

Benefício de preparo: Unidade de processamento usada pelo fornecedor da illycaffè (próprio ou subcontratado) para a preparação final do café antes da exportação. Dependendo da cadeia de suprimentos, o trabalho de preparo pode pertencer a uma grande fazenda, uma cooperativa, um corretor, um empreiteiro ou ao próprio fornecedor da illycaffè.

Benefício úmido: Unidade de processamento úmido onde a cereja de café é recebida dos produtores. Essa unidade pode ou não estar localizada em uma fazenda pequena ou grande e pode receber café de outras fazendas que vendem para a illycaffè, tornando-a a unidade centralizada. Dependendo da cadeia de suprimentos, o Benefício

úmido pode pertencer à mesma fazenda pequena ou grande, uma cooperativa, um intermediário, um empreiteiro ou o mesmo fornecedor de illycaffè.

Cadeia de suprimentos (partes interessadas): Todos os atores que têm relação direta com a produção, processamento e comercialização do café se chamam produtores, intermediários, cooperativas, empresas privadas, associações e exportadores. A cadeia de suprimentos é composta por todos os processos que determinam a rastreabilidade do café desde a fazenda até sua chegada ao porto para exportação.

Cliente: Vendedor de café para o fornecedor da illycaffè. Pode ser uma fazenda privada, intermediária, cooperativa, associação ou grupo de produtores localizados na mesma área, uma sociedade anônima etc. (pode não ter necessariamente constituição legal). É considerado o segundo nível de negócio ligado à illycaffè.

Consentimento Livre, Prévio e Informado (FPIC): Um direito específico que se aplica aos povos indígenas. Ele permite que deem ou retenham consentimento para um projeto, proposta ou medida que possa afetá-los ou afetar seus territórios.

Desmatamento: A conversão da floresta para outro uso do solo ou a redução a longo prazo da cobertura do dossel arbóreo abaixo do limite mínimo de 10 por cento.

Discriminação: Qualquer distinção, exclusão ou preferência feita com base em raça, cor, sexo, religião, opinião política, origem nacional ou social, que tenha o efeito de anular ou prejudicar a igualdade de oportunidades ou tratamento no emprego ou ocupação.

Ecossistema: Um complexo dinâmico formado por comunidades de plantas, animais e microrganismos e seu ambiente abiótico, interagindo como uma unidade funcional.

Floresta: Terras com mais de 0,5 hectares com árvores acima de 5 metros e cobertura do dossel superior a 10%, ou árvores capazes de atingir esses limiares in situ. Não inclui terras predominantemente sob uso agrícola ou urbano.

Fornecedor da illycaffè: Vendedor de café da illycaffè. É considerado o primeiro nível comercial para a illycaffè e pode ser exportador, comerciante, propriedade privada ou cooperativa.

Grande fazenda: Unidade produtiva com área cultivada com café maior que 20 hectares. Exceto no Brasil, onde o total de hectares com café ultrapassa 50 hectares.

Guia: Documento preparado pela illycaffè para seus fornecedores, que oferece as diretrizes para executar a implementação da conformidade sustentável de maneira clara, precisa e concisa.

Intermediário: Pessoa física ou jurídica responsável por comprar café do produtor para vendê-lo a um fornecedor da illycaffè. Dependendo da cadeia de suprimentos, pode ser considerado o primeiro ou segundo nível comercial ligado a illycaffè.

Manejo Integrado de Pragas (MIP): A consideração cuidadosa de todas as técnicas de controle de pragas disponíveis e a subsequente integração de medidas apropriadas que desestimulem o desenvolvimento de populações de pragas, mantenham pesticidas e outras intervenções em níveis economicamente justificados e reduzam ou minimizem riscos à saúde humana e animal e/ou ao meio ambiente. O MIP enfatiza o crescimento de culturas saudáveis com a menor possível perturbação para os agroecossistemas e incentiva mecanismos naturais de controle de pragas. Essa abordagem reduz a dependência de agroquímicos, promovendo soluções mais sustentáveis e ecológicas.

Origem: País produtor de café Arábica que produz e comercializa café para a illycaffè sob condições de qualidade previamente estabelecidas com cada um de seus fornecedores.

Pequena fazenda: Unidade produtiva com área plantada de café igual ou menor que 20 hectares. Exceto no Brasil, onde o total de hectares com café é de 50 hectares ou menos.

Povos Indígenas: Comunidades, povos e nações indígenas são aqueles que, tendo uma continuidade histórica com sociedades pré-invasão e pré-coloniais que se desenvolveram em seus territórios, se consideram distintos de outros setores das sociedades que hoje prevalecem nesses territórios, ou partes deles.

Praga: Qualquer organismo, como fungos, nematoides, insetos, ácaros, roedores, ervas daninhas, bactérias, vírus, outros invertebrados ou plantas parasitas, que danifique plantas, perturbe ecossistemas ou afete a saúde humana. Pragas frequentemente competem com os humanos por alimento ou outros recursos e podem impactar negativamente a saúde das plantas ou os objetivos humanos. Enquanto alguns organismos são benéficos, outros se tornam pragas quando suas atividades causam danos.

Remediação: Um processo de identificação e tratamento de uma violação de Práticas Críticas, que pode levar a impactos negativos significativos sobre pessoas ou o meio ambiente; adotando as medidas necessárias para corrigir o problema; fornecendo

suporte ou recursos para melhorar a situação e implementando medidas para garantir que o mesmo problema não ocorra novamente no futuro. Envolve não apenas corrigir o que deu errado, mas também promover melhorias sustentáveis e de longo prazo.

Requisito crítico: requisito mínimo, para o qual o cumprimento é obrigatório.

Trabalho forçado: Trabalho ou serviço exigido por qualquer pessoa sob ameaça de penalidade e pelo qual essa pessoa não se ofereceu voluntariamente.

Trabalho Infantil: Trabalho que priva as crianças de sua infância, seu potencial e sua dignidade, e que é prejudicial ao desenvolvimento físico e mental. Refere-se a trabalhos que são: mental, física, social ou moralmente perigosos e prejudiciais às crianças; e/ou interfere em sua escolaridade ao privá-los da oportunidade de frequentar a escola; obrigando-os a deixar a escola prematuramente; ou exigindo que combinem frequência escolar com trabalho excessivamente longo e pesado. As piores formas de trabalho infantil envolvem crianças sendo escravizadas, separadas de suas famílias, expostas a perigos e doenças graves e/ou deixadas sozinhas nas ruas das grandes cidades – muitas vezes em uma idade muito jovem.

Trabalhador permanente: Trabalhador que possui contrato de trabalho indefinido ou conforme a legislação nacional ou a OIT.

Trabalhador temporário: Trabalhador que possui um contrato de trabalho definido com duração inferior a 12 meses ou o que for aplicável conforme a legislação nacional ou da OIT.

Sistema de Gestão Interna (SIG): Conjunto de diretrizes, políticas e procedimentos que uma organização implementa para verificar, treinar, controlar e auditar processos, produtos e serviços em conformidade com os requisitos de sustentabilidade.

Verificador: Uma empresa de consultoria independente contratada pela illycaffè para conduzir verificação externa e monitoramento das cadeias de suprimentos da illycaffè, além de auxiliar os fornecedores da illycaffè no desenvolvimento do escopo e das atividades dos planos de ação.

7. Panorama Global de Referência para o Setor do Café

A tabela a seguir apresenta uma seleção de organizações, instituições e plataformas que oferecem recursos valiosos para produtores de café e partes interessadas em toda a cadeia global de valor do café. Essas referências incluem manuais técnicos, programas de treinamento, insights de mercado e iniciativas de sustentabilidade, organizados por país ou região e acompanhados por links de acesso direto para exploração adicional.

Organização	País/ Região	Breve descrição	Link
Agriconline	Brasil	Curso online completo sobre produção de café Arábica.	https://agronline.com.br/curso/producao-de-cafe/
Aliança de Biodiversity International e CIAT	Internacional/ Colômbia	Centro Internacional de Pesquisa em Agricultura Tropical. Oferece guias sobre cultivos de café regenerativos e inteligentes para o clima.	https://alliancebioversityciat.org/stories/guide-regenerative-coffee-farming
Barchart	Internacional	Informações de mercado sobre os preços futuros de café	https://www.barchart.com/futures/quotes/KCZ25/futures-prices
Assistência Católica Serviços / CAFENICA	Nicarágua	Manual para práticas agrícolas sustentáveis e controle da ferrugem do café no café orgânico.	https://coffeelands.crs.org/wp-content/uploads/2017/05/Good-Agriculture-Practices-Manual-English-Final.pdf
CATIE	Costa Rica	Centro agrônomo tropical. Oferece mestrados e diplomas online em cultivo sustentável de café.	https://maestriacafe.catie.ac.cr/
Cecafé – Produtor Informado	Brasil	Plataforma EAD gratuita com cursos sobre sustentabilidade e tecnologia para produtores.	https://conexaosafra.com/cursos/plataforma-on-line-disponibiliza-cursos-gratuitos-para-cafeicultores/
CENICAFÉ	Colômbia	Centro Nacional de Pesquisa sobre Café. Oferece manuais, vídeos e artigos científicos aos produtores.	https://www.cenicafe.org/
Centro para Economia Circular no Café (C4CEC)	Internacional	Plataforma global para economia circular no café. Manuais, cursos e melhores práticas.	https://www.circulareconomyincoffee.org/
Central Coffee Investigação Instituto (CCRI)	Índia	Centro histórico para pesquisa varietal e agrônoma. Manuais, cursos e variedades resistentes.	https://worldcoffeeresearch.org/countries/india
CIFOR-ICRAF	Indonésia/ Quênia.	Manual de agroflorestamento para o cultivo de café. Inclui viveiro e manejo de árvores.	https://www.cifor-icraf.org/publications/pdf/manuals/Agroforestry-Coffee-Handbook.pdf
CIRAD	França	Centro francês com pesquisas avançadas em agrofloresta, variedades resistentes, fertilização e sustentabilidade.	https://www.cirad.fr/en/our-activities-our-impact/tropical-value-chains/coffee/what-cirad-is-doing
Conselho de Café da Índia	Índia	Órgão governamental que promove a indústria do café na Índia. Oferece publicações, pesquisas e guias para produtores.	https://coffeeboard.gov.in/
Café Indústria Corporação (CIC)	Papua Nova Guiné	Manual abrangente para manejo de viveiros, fertilização, poda e controle de doenças.	https://www.cic.org.pg/wp-content/uploads/2021/08/52029_CIC-Handbook.pdf

Cooxupé	Brasil	Cooperativa que oferece serviços em produção de café, assistência técnica, logística, acesso financeiro e ao mercado, sustentabilidade etc.	https://www.cooxupe.com.br/
EMATER-MG	Brasil	Manual técnico sobre a colheita e preparação do café Arábica.	http://www.sapc.embrapa.br/arquivos/consorcio/publicacoes_tecnicas/livro_colheita_preparo.pdf
Embrapa Café	Brasil	Portal oficial com publicações técnicas e catálogos de cultivares.	https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1145722/catalogo-de-cultivares-de-cafe-arabica
Federação Europeia do Café	Europa	Proteção e promoção dos interesses comuns dos europeus	https://www.ecf-coffee.org/
Fundação Procafé	Brasil	Centro de pesquisa brasileiro com pesquisas aplicadas, publicações, eventos, cursos, informações climáticas e catálogos técnicos de cultivares de Arábica	https://www.fundacaoprocafe.com.br/sobre-cultivares
ICAFE	Costa Rica	Órgão regulador e de promoção do setor cafeeiro. Oferece cursos, documentos técnicos e o portal CRCAFE.	https://crcafe.icafe.go.cr/
Instituto de Pesquisa de Café e Cacau da Indonésia (ICCRI)	Indonésia	Centro com mais de 100 anos de experiência em genética, agronomia e pós-colheita.	https://iccri.net/?lang=en
Instituto Agrônomo de Campinas (IAC)	Brasil	Programa histórico com 67 cultivares de Arábica, estudos sobre mecanização, fertilização, genética e sustentabilidade.	https://revistacultivar.com/noticias/cultivares-de-cafe-desenvolvidas-pelo-instituto-agronomico-n-iac-estao-presentes-nas-lavouras-do-brasil-e-do-mundo
Instituto Salvadorenho do Café (ISC)	El Salvador	Promove o cultivo de café em El Salvador. Biblioteca virtual com manuais técnicos e programa +Cafeicultura.	https://www.isc.gob.sv/
Organização Internacional do Café (ICO)	Internacional	A principal organização intergovernamental para o café, reunindo países exportadores e importadores. Dissemina pesquisas, estatísticas e informações sobre sustentabilidade do setor.	https://ico.org/
Instituto Internacional de Agricultura Tropical (IITA)	Internacional / África	Centro de pesquisa agrícola que atua em toda a África, focado em práticas sustentáveis e resilientes ao clima, com publicações sobre variedades de café e agrofloresta.	https://www.iita.org/
Centro de Pesquisa Agrícola de Jimma (JARC)	Etiópia	Centro de pesquisa em variedades e agrônoma. Publicações técnicas e colaborações com a WCR.	https://ethiolatincoffee.com/partner/jimma-agricultural-research-centre-jarc-from-the-ethiopian-institute-for-agricultural-research-eiar/
Associação de Produtores de Café do Quênia	Quênia	Manual para produtores com práticas sustentáveis, adaptação climática e certificações.	https://kcpa.co.ke/coffee-producers-manual/
Naturland Academia	Alemanha	Guia para o cultivo orgânico de café arábica. Inclui especificações técnicas e práticas.	https://academy.naturland.org/mod/page/view.php?id=176
Notícias Agrícolas	Brasil	Notícias de mercado e agronegócio	https://www.noticiasagricolas.com.br/noticias/cafe/

Instituto de Café Sustentável	Internacional (EUA)	Fundada pela Specialty Coffee Association (SCA), foca na pesquisa e disseminação de práticas sustentáveis em toda a cadeia de suprimentos do café, do produtor ao consumidor.	https://sca.coffee/
Conselho de Café da Tanzânia	Tanzânia	Currículo nacional para sustentabilidade do café. Manual técnico para treinadores.	https://www.coffee.go.tz/uploads/documents/sw-1720694516-Tanzania%20coffee%20curriculum%20Manual_June%202023%20Final%206.pdf
Autoridade de Desenvolvimento do Café de Uganda (UCDA)	Uganda	Manuais técnicos para cultivo de arábica, manejo do solo, poda, irrigação e certificações.	https://www.bukomansimbi.go.ug/sites/files/Arabic%20Coffee%20Handbook-web2.pdf
Academia Vietnamita de Ciências Agrícolas (VAAS)	Vietnã	A Academia realiza pesquisas sobre várias culturas, incluindo café. Pode ter publicações e reportagens sobre o cultivo de robusta no Vietnã.	https://vaas.vn/em
Pesquisa Mundial sobre Café	Internacional (EUA)	Organização global para pesquisa genética e agrônômica do café Arábica. Oferece guias técnicos, vídeos e catálogos de variedades.	https://worldcoffeeresearch.org/resources

8. Critérios de sustentabilidade

illy Sustainability Guide para verificação na cadeia de suprimentos de café NÍVEL 1.A SISTEMA INTERNO DE GESTÃO (SIG)

Capítulo 1. Controle Interno

Seção	Tópico
1.1 Bases da sustentabilidade	1.1.1 Política e/ou estrutura organizacional
1.1.1.1 *Crítico O fornecedor da illy possui uma política e uma pessoa responsável pela sustentabilidade dentro de sua organização. A política abrange as principais leis nacionais e acordos internacionais que regulam as atividades de produção de café, e deve incluir pelo menos os seguintes aspectos sociais e ambientais: - Direitos humanos - Direitos trabalhistas - Direitos de uso da terra - Boa governança corporativa - Regulamentos de impostos, comércio e alfândega - Anticorrupção, fraude, suborno e/ou extorsão (Política) - Povos indígenas e comunidades locais - Desmatamento - Proteção do ambiente - Convenções e Recomendações da OIT	
1.1 Bases da sustentabilidade	1.1.2 Verificações/visitas internas
1.1.2.1 O fornecedor da illy realiza visitas anuais de controle e monitoramento em todas as fazendas que fornecem café para a illy (pequenas e grandes), para garantir o cumprimento dos requisitos exigidos neste Guia de Sustentabilidade.	
1.1 Bases da sustentabilidade	1.1.2 Verificações/visitas internas
1.1.2.2 *Crítico O fornecedor da illy possui um Plano de Ação adaptado às condições locais, que é projetado, implementado e frequentemente atualizado com metas definidas para toda a cadeia de suprimentos. O Plano de Ação é revisado pelo menos uma vez por ano para monitorar e medir o progresso rumo à melhoria contínua. O Plano deve ser concluído de acordo com uma avaliação de risco social e ambiental, inspeções internas, verificações de segunda ou terceira parte, ou quaisquer outras oportunidades de melhoria.	

Capítulo 2. Social

Seção	Tópico
2.1 Direitos humanos	2.1.1 Trabalho infantil
2.1.1.1 O fornecedor da illy realizou uma análise de risco documentada para avaliar o trabalho infantil em todas as propriedades, grupos e unidades de sua cadeia de suprimentos que fornecem café para a illy ao longo do ano. A análise de risco deve: Estar documentada, atualizada regularmente e estar disponível para verificação. Considerar a legislação nacional aplicável (se houver) e as convenções internacionais pertinentes, incluindo a Convenção 138 da OIT (Idade Mínima) e a Convenção 182 da OIT (Piores Formas de Trabalho Infantil). Avalie riscos específicos como: - Emprego de crianças menores de 15 anos (ou abaixo da idade mínima nacional, o que for maior). - Interferência no trabalho com a escolaridade obrigatória. - Engajamento de jovens trabalhadores (15 - 17 anos) em trabalhos ou condições perigosas que coloquem em risco sua saúde, segurança ou moral. - Risco de exposição às piores formas de trabalho infantil conforme definido na OIT 182. O fornecedor deve estabelecer medidas preventivas e corretivas para lidar com quaisquer riscos identificados.	

2.1 Direitos humanos	2.1.1 Trabalho infantil
2.1.1.2 *Crítico O fornecedor illy desenvolveu e comunicou uma política para prevenir o trabalho infantil em toda a sua cadeia de suprimentos.	
2.1 Direitos humanos	2.1.1 Trabalho infantil
2.1.1.3 Existe um plano de monitoramento escrito e atual que foi implementado para verificar a prevenção do trabalho infantil dentro da cadeia de suprimentos. O plano é comunicado a todos os envolvidos (estação de lavagem, produtores etc.) e inclui ações preventivas e corretivas em caso de encontrar trabalho infantil.	
2.1 Direitos humanos	2.1.2 Trabalho forçado, discriminação e desigualdade de gênero

2.1.2.1 *Crítico

O fornecedor da illy realizou uma análise de risco documentada para avaliar trabalho forçado, discriminação e desigualdade de gênero para todos os atores (estações de lavagem, fazendas etc.) em sua cadeia de suprimentos.

A análise de risco deve:

Estar documentada, atualizada regularmente e disponível para verificação.

Considerar a legislação nacional aplicável (se houver) e convenções internacionais, incluindo as Convenções da OIT 29 (Trabalho Forçado), 105 (Abolição do Trabalho Forçado), 100 (Igualdade de Remuneração para Homens e Mulheres), 111 (Discriminação em Relação ao Emprego e Ocupação) e 190 (Violência e Assédio).

Avalie riscos específicos como:

- Os trabalhadores são livres para deixar seus locais de trabalho e/ou alojamentos fornecidos pelo empregador.
 - Os trabalhadores não estão sujeitos à escravidão por dívida.
 - Documentos de identificação ou de viagem do empregado, o salário ou outros bens não são mantidos pelo empregador.
 - Discriminação no trabalho, contratação, treinamento, atribuição de tarefas, benefícios trabalhistas, políticas e procedimentos de promoção, e outras oportunidades para melhores condições, salário ou avanço baseados em gênero, raça, etnia, cor, idade, nacionalidade, origem social, condição médica, estado civil, religião, opinião política ou afiliação a sindicatos ou outros grupos legais em todas as fazendas e locais da cadeia de suprimentos que fornecem café a illy.
 - Ameaças, intimidação, abuso ou assédio sexual, ou maus-tratos verbais, físicos ou psicológicos.
- O fornecedor da illy deve estabelecer medidas preventivas e corretivas para lidar com quaisquer riscos identificados.

2.1 Direitos humanos	2.1.2 Trabalho forçado, discriminação e desigualdade de gênero
2.1.2.2 O fornecedor illy desenvolveu e comunicou uma política para prevenir trabalho forçado, discriminação e desigualdade de gênero. A política deve ser comunicada e aplicada em toda a cadeia de suprimentos.	
2.1 Direitos humanos	2.1.2 Trabalho forçado, discriminação e desigualdade de gênero
2.1.2.3 Existe um plano de monitoramento escrito e atual que foi implementado para verificar a prevenção do trabalho forçado, da discriminação e da desigualdade de gênero dentro da cadeia de suprimentos. O plano foi comunicado a todos os atores (prestadores de serviços, incluindo terceirizados de colheita e pós-colheita, produtores, entre outros) e contém ações preventivas e corretivas em casos de trabalho forçado, discriminação e desigualdade de gênero.	
2.1 Direitos humanos	2.1.3 Liberdade de Associação e Negociação Coletiva

2.1.3.1 O fornecedor da illy verifica e valida, no nível da propriedade, que a liberdade de associação e a negociação coletiva são respeitadas, de acordo com as Convenções 87 da OIT (Liberdade de Associação) e 98 (Direito de Organização e Negociação Coletiva). Isso significa que: • Os trabalhadores são livres para constituir e integrar organizações independentes, a fim de proteger seus interesses e negociar coletivamente, sem discriminação ou represálias. • Os representantes dos produtores ou dos trabalhadores devem ter acesso às informações e aos recursos necessários, sem sofrer discriminação, e participar de consultas regulares com os empregadores sobre todas as questões que afetem seu trabalho. • Os resultados dos acordos de negociação são implementados para todos os trabalhadores.	
Seção	Tópico
2.2 Condições de trabalho	2.2.1 Pagamento de salário-mínimo e condições de trabalho
2.2.1.1 O fornecedor da illy verifica, para trabalhadores permanentes, temporários, sazonais e remunerados por produção, o cumprimento da legislação vigente sobre o salário-mínimo, a jornada de trabalho (no máximo 48 horas por semana e no máximo 6 dias consecutivos), as horas extras (voluntárias, remuneradas e sob determinadas condições), folgas, feriados públicos e férias anuais para os trabalhadores temporários e permanentes. Verifica que os envolvidos em sua cadeia de fornecimento estejam cientes dessas exigências e promovam aumentos salariais ao longo do tempo, para reduzir a diferença entre o salário-mínimo e o salário digno. Os trabalhadores sazonais e remunerados por produção recebem os mesmos benefícios concedidos aos trabalhadores regulares.	
2.2 Condições de trabalho	2.2.1 Pagamento de salário-mínimo e condições de trabalho
2.2.1.2 O fornecedor da illy verifica e valida, no nível da propriedade, que os trabalhadores compreendem seus termos de contratação e possuem contratos - escritos ou verbais, quando permitidos pela legislação nacional - que são devidamente respeitados. Os trabalhadores conhecem seus direitos, deveres e benefícios.	
2.2 Condições de trabalho	2.2.2 Condições de trabalho saudáveis e seguras
2.2.2.1 O fornecedor da illy realiza treinamentos regulares para produtores pertencentes a pequenas fazendas sobre: - necessidade de fornecer água potável para os trabalhadores, banheiro, instalações para lavagem das mãos e refeitórios que sejam limpos, adequados e acessíveis aos trabalhadores; - primeiros socorros, manuseio de ferramentas (facas e roçadeiras/ motorizadas), a importância do uso de EPIs (medidas de segurança durante a aplicação de agroquímicos) e a operação do beneficiamento (quando houver unidades de processamento na propriedade).	

Capítulo 3. Gestão empresarial e transparência

Seção	Tópico
3.1 Cadeia de custódia	3.1.1 Rastreabilidade de produtos
3.1.1.1 *Crítico O fornecedor da illy possui um documento escrito que explica a rastreabilidade do café illy em toda a sua cadeia de suprimentos. O documento indica passo a passo a caminho do café e inclui controles que demonstram a separação física e documental do café. Todas as etapas são devidamente implementadas.	
Seção	Tópico
3.2 Incentivos para produtores	3.2.1 Reconhecimento monetário ou em espécie, além do preço do café
3.2.1.1 O fornecedor da illy apresenta provas documentais e/ou físicas (quando aplicável) dos últimos 12 meses após a última venda à illy. O registro demonstra que o produtor recebeu algum tipo de reconhecimento adicional – financeiro ou em bens/serviços – além do preço pago pelo café.	

illy Sustainability Guide para verificação na cadeia de fornecimento de café
NÍVEL 1.B FORNECEDORES / 1.C SISTEMA INTERNO DE GESTÃO PARA CLIENTES

Capítulo 1. Controle Interno

Seção	Tópico
1.1 Bases da sustentabilidade	1.1.1 Política e/ou estrutura organizacional
1.1.1.1*Crítico O SIG e/ou cliente do fornecedor illy, por meio de um Sistema de Gestão Interna, possui uma política e uma pessoa responsável pela sustentabilidade dentro de sua organização. A política abrange as principais leis nacionais e acordos internacionais que regulam as atividades de produção de café, e deve incluir pelo menos os seguintes aspectos sociais e ambientais: - Direitos humanos - Direitos trabalhistas - Direitos de uso da terra - Boa governança corporativa - Regulamentos de impostos, comércio e alfândega - Anticorrupção, fraude, suborno e/ou extorsão (Política) - Povos indígenas e comunidades locais - Desflorestamento - Proteção do ambiente - Convenções e Recomendações da OIT	
1.1 Bases da sustentabilidade	1.1.1 Política e/ou estrutura organizacional
1.1.1.2 O SIG possui uma lista atualizada de pequenas e grandes fazendas e unidades de processamento (benefício úmido, centros de coleta, benefícios, entre outros), de onde veio o volume de café illy durante a última colheita. Cada uma das fazendas e unidades de processamento possui um código interno único para sua identificação, são separadas por tamanho (pequenas e grandes) e devem indicar informações sobre produção.	
1.1 Bases da sustentabilidade	1.1.1 Política e/ou estrutura organizacional
1.1.1.3 O SIG forneceu a pequenas fazendas formatos de registro que lhes permitem obter informações sobre os seguintes temas: 1. Folhas de pagamentos para os trabalhadores 2. Registro de aplicação de agroquímicos e fertilizantes (se aplicável). 3. Registros do consumo de água do Benefício úmido (se aplicável). 4. Atividades agronômicas realizadas na fazenda (poda, sombra, conservação do solo, MIP etc.). 5. Detalhes de produtividade e custos de produção.	
1.1 Bases da sustentabilidade	1.1.1 Política e/ou estrutura organizacional

1.1.1.4 *Crítico

O SIG possui um Plano de Ação adaptado às condições locais, que é projetado, implementado e frequentemente atualizado com metas definidas para toda a cadeia de suprimentos. O Plano de Ação é revisado pelo menos uma vez por ano para monitorar e medir o progresso rumo à melhoria contínua. O Plano deve ser concluído de acordo com uma avaliação de risco social e ambiental, inspeções internas, verificações de segunda ou terceira parte, ou quaisquer outras oportunidades de melhoria.

1.1 Bases da sustentabilidade	1.1.1 Política e/ou estrutura organizacional
1.1.1.5 Um mecanismo de reclamações é estabelecido que permite a indivíduos, trabalhadores, comunidades e à sociedade civil apresentar reclamações, sugestões ou observações. Esse mecanismo de queixas inclui pessoas responsáveis, eleitas livremente pelos trabalhadores, que representam o SIG e as operações da cadeia de fornecimento, bem como membros do grupo no caso de pequenas propriedades e trabalhadores em grandes fazendas, quando aplicável. O mecanismo de reclamação inclui as seguintes questões: • Direitos humanos • Direitos trabalhistas • Trabalho infantil • Trabalho forçado • Igualdade de Gênero • Comunidades As partes interessadas (produtores e trabalhadores) são informadas sobre a existência do mecanismo de queixas, que é anônimo e garante que não haverá nenhuma retaliação ou consequências para aqueles que apresentarem reclamações relacionadas às atividades e operações do negócio.	
Seção	Tópico
1.2 Apoio às fazendas	1.2.1 Assistência técnica e treinamento (aplica-se apenas a pequenas fazendas)
1.2.1.1 O SIG conta com um ou mais agrônomos, técnicos agrícolas ou subcontratados que fornecem suporte técnico às fazendas.	
1.2 Apoio às fazendas	1.2.1 Assistência técnica e treinamento (aplica-se apenas a pequenas fazendas)
1.2.1.2 O SIG possui um plano anual de treinamento, baseado nas necessidades identificadas e que aborda quaisquer barreiras de acesso (ou seja, idioma, horário adequado considerando obrigações familiares etc.). O plano está documentado e em uso. O plano inclui boa governança, questões sociais, ambientais, de gestão agrônômica e mecanismos de preços (exemplos: práticas comerciais éticas, comunicação transparente, gestão de riscos empresariais, direitos humanos, salários mínimos, BPAs, MIP, práticas agrícolas regenerativas que reduzem o uso de pesticidas, manuseio e uso de agroquímicos como armazenamento, EPs e descarte de embalagens vazias de agrotóxicos, custos de	

produção, proteção de fontes de água, preços locais e mecanismos de preços sobre qualidade) para todas as fazendas integrantes da cadeia de suprimentos.

1.2 Apoio às fazendas	1.2.2 Verificação interna
1.2.2.1 O SIG realiza pelo menos uma visita de controle e monitoramento por ano em todas as fazendas que fornecem café para as fazendas (pequenas e grandes), para garantir o cumprimento dos requisitos exigidos no guia de sustentabilidade.	

Capítulo 2. Direitos humanos

Seção	Tópico
2.1 Direitos humanos	2.1.1 Trabalho infantil
2.1.1.1 O SIG realizou uma análise de risco documentada para avaliar o trabalho infantil em todas as fazendas, grupos e locais de sua cadeia de suprimentos que fornecem café para a illy durante o ano todo. A análise de risco deve: Estar documentada, atualizada regularmente e disponível para verificação. Considerar a legislação nacional aplicável (se houver) e as convenções internacionais, incluindo a Convenção 138 da OIT (Idade Mínima) e a Convenção 182 da OIT (Piores Formas de Trabalho Infantil). Avalie riscos específicos como: • Emprego de crianças menores de 15 anos (ou abaixo da idade mínima nacional, o que for maior). • Interferência no trabalho com a escolaridade obrigatória. • Engajamento de jovens trabalhadores (15–17 anos) em trabalhos ou condições perigosas que coloquem em risco sua saúde, segurança ou moral. • Risco de exposição às piores formas de trabalho infantil conforme definido na OIT 182. O SIG deve estabelecer medidas preventivas e corretivas para enfrentar quaisquer riscos identificados.	
2.1 Direitos humanos	2.1.1 Trabalho infantil
2.1.1.2 *Crítico O SIG desenvolveu e comunicou uma política para prevenir o trabalho infantil em toda a sua cadeia de suprimentos.	
2.1 Direitos humanos	2.1.1 Trabalho infantil
2.1.1.3 Existe um plano de monitoramento escrito e atual que foi implementado para verificar a prevenção do trabalho infantil dentro da cadeia de suprimentos. O plano é comunicado a todos os envolvidos (estação de lavagem, produtores etc.) e inclui ações preventivas e corretivas em caso de encontrar trabalho infantil.	

2.1 Direitos humanos	2.1.2 Trabalho forçado, discriminação e desigualdade de gênero
2.1.2.1 *Crítico O fornecedor da illy realizou uma análise documentada de risco para avaliar trabalho forçado, discriminação e desigualdade de gênero para todos os atores (estações de lavagem, fazendas, etc.) em sua cadeia de suprimentos. A análise de risco deve: Estar documentada, atualizada regularmente e disponível para verificação. Considerar a legislação nacional aplicável (se houver) e convenções internacionais, incluindo as Convenções da OIT 29 (Trabalho Forçado), 105 (Abolição do Trabalho Forçado), 100 (Igualdade de Remuneração para Homens e Mulheres), 111 (Discriminação em Relação ao Emprego e Ocupação) e 190 (Violência e Assédio). Avalie riscos específicos como: - Os trabalhadores são livres para deixar seus locais de trabalho e/ou alojamentos fornecidos pelo empregador. - Os trabalhadores não estão sujeitos à escravidão por dívida. - Documentos de identificação do empregado ou de viagem, salário ou outros bens não são mantidos pelo empregador. - Discriminação no trabalho, contratação, treinamento, atribuição de tarefas, benefícios trabalhistas, políticas e procedimentos de promoção, e outras oportunidades para melhores condições, salário ou avanço com base em gênero, raça, etnia, cor, idade, nacionalidade, origem social, condição médica, estado civil, religião, opinião política ou afiliação a sindicatos ou outros grupos legais em todas as fazendas e locais da cadeia de suprimentos que fornecem café para illy. - Ameaças, intimidação, abuso ou assédio sexual, ou maus-tratos verbais, físicos ou psicológicos. O fornecedor da illy deve estabelecer medidas preventivas e corretivas para lidar com quaisquer riscos identificados.	
2.1 Direitos humanos	2.1.2 Trabalho forçado, discriminação e desigualdade de gênero
2.1.2.2 O SIG desenvolveu e comunicou uma política para prevenir o trabalho forçado, a discriminação e a desigualdade de gênero. A política deve ser comunicada e aplicada em toda a cadeia de fornecimento.	
2.1 Direitos humanos	2.1.2 Trabalho forçado, discriminação e desigualdade de gênero
2.1.2.3 Existe um plano de monitoramento escrito e atual que foi implementado para verificar medidas preventivas de trabalho forçado, discriminação e desigualdade de gênero dentro da cadeia de suprimentos. O plano, que apoia a participação e o acesso a oportunidades para todos os envolvidos na agricultura e gestão, foi comunicado a todos os atores (estações de lavagem, produtores etc.) e contém ações preventivas e corretivas em casos de trabalho forçado, discriminação e desigualdade de gênero.	

2.1 Direitos humanos	2.1.3 Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
2.1.3.1 O fornecedor da illy verifica e valida no nível da propriedade que a liberdade de associação e a negociação coletiva são respeitadas, de acordo com as Convenções 87 (Liberdade de Associação) e 98 (Direito de Organização e Negociação Coletiva). Isso significa que: • Os trabalhadores são livres para estabelecer e se juntar a organizações independentes, proteger seus interesses e negociar coletivamente sem discriminação ou retaliação. • Representantes de produtores ou trabalhadores devem poder acessar as informações e recursos necessários, sem discriminação, participar de consultas regulares com empregadores sobre todas as questões que afetam seu trabalho. • Os resultados dos acordos de negociação são implementados para todos os trabalhadores.	
2.1 Direitos humanos	2.1.4 Direitos de uso da terra e direitos dos povos indígenas
2.1.4.1 O SIG verifica e valida que, no nível das propriedades, os direitos legais e consuetudinários dos povos indígenas e das comunidades locais são respeitados, quando aplicável. A aquisição de direitos sobre terra e água exige o acordo livre, prévio e informado (FPIC) das pessoas afetadas com direitos legais de uso da terra, incluindo aquelas que reivindicam direitos tradicionais de uso da terra, especialmente os povos indígenas. (Convenção da OIT 169).	
Seção	Tópico
2.2 Condições de trabalho	2.2.1 Pagamento de salário-mínimo e condições de trabalho
2.2.1.1 *Crítico O fornecedor da illy verifica, para trabalhadores permanentes, temporários, sazonais e remunerados por produção, o cumprimento da legislação vigente sobre salários mínimos, jornada de trabalho (no máximo 48 por semana e no máximo 6 dias consecutivos), horas extras (voluntárias, remuneradas e sob certas condições), folgas, feriados públicos e férias anuais para trabalhadores temporários e permanentes, e verificou que os envolvidos em sua cadeia de suprimentos estão cientes disso e aumentam os salários ao longo do tempo, para reduzir a diferença entre salário mínimo e salário digno. Trabalhadores sazonais e por produção recebem os mesmos benefícios que os trabalhadores regulares.	
2.2 Condições de trabalho	2.2.1 Pagamento de salário-mínimo e condições de trabalho
2.2.1.2 O fornecedor da illy verifica e valida no nível da propriedade que os trabalhadores entendem seus termos de trabalho e possuem contratos - escritos ou orais, se permitidos pela lei nacional - que são respeitados. Os trabalhadores conhecem seus direitos, deveres e benefícios.	
2.2 Condições de trabalho	2.2.2 Condições de trabalho saudáveis e seguras

2.2.2.1 O SIG realiza treinamentos regulares para produtores pertencentes a pequenas propriedades sobre primeiros socorros, manuseio de ferramentas (facas e roçadeiras/motorizados), a importância do uso de EPIs (medidas de segurança durante a aplicação de agroquímicos para prevenir exposição) e a operação da fábrica (quando há benefícios no nível da fazenda).	
2.2 Condições de trabalho	2.2.2 Condições de trabalho saudáveis e seguras
2.2.2.2 O SIG realiza uma análise de risco para identificar, monitorar e minimizar riscos e perigos no ambiente de trabalho, garantindo condições de trabalho saudáveis e seguras. O SIG deve verificar se as medidas adotadas são pertinentes aos riscos e perigos específicos associados às operações agrícolas, incluindo, entre outros, o uso de pesticidas, a exposição dos trabalhadores a esses produtos, a operação de máquinas e o manuseio manual de cargas pesadas.	
2.2 Condições de trabalho	2.2.2 Condições de trabalho saudáveis e seguras
2.2.2.3 O SIG verifica se os trabalhadores têm acesso a água potável e a banheiros limpos e instalações para lavagem das mãos.	
2.2 Condições de trabalho	2.2.3 Condições adequadas de moradia para trabalhadores temporários
2.2.3.1 O SIG realizou uma avaliação das melhorias que devem ser feitas nas moradias voltadas para trabalhadores temporários, que trabalham em pequenas fazendas (quando há casas). A avaliação deve ser compartilhada com os produtores. As melhorias devem considerar que as moradias devem ser feitas com materiais de construção adequados, protegidas contra riscos e poluição, fornecendo abrigo adequado. A moradia deve ser limpa, segura e atender às necessidades básicas dos trabalhadores. O SIG verifica que tudo esteja implementado.	

Capítulo 3. Ambiente

Seção	Tópico
3.1 Ecossistema agrícola	3.1.1 Proteção da flora, fauna, reserva legal e fontes de água
3.1.1.1 O SIG desenvolveu um plano com diretrizes gerais para a proteção da flora (sem extração de espécies ameaçadas), da fauna (proibida a caça), das reservas legais, das áreas protegidas ou resguardadas pela legislação nacional e das fontes de água, como rios, córregos, nascentes (que foram identificados e conservados por meio de práticas de reutilização e/ou uso reduzido de recursos). Esse plano foi entregue, explicado e comunicado aos produtores de todas as pequenas propriedades da cadeia de suprimentos que fornecem café para a illy.	
3.1 Ecossistema agrícola	3.1.2 Desmatamento

3.1.2.1 O SIG desenvolveu um plano com diretrizes gerais para prevenir o desmatamento após 1º de janeiro de 2014, como resultado de: 1) conversão para a agricultura ou outro uso não florestal de terras; 2) conversão para uma plantação de árvores; ou 3) degradação severa e sustentada, que foi apresentada e comunicada aos produtores de todas as pequenas propriedades dentro da cadeia de suprimentos que fornecem café para a illy.	
3.1 Ecossistema agrícola	3.1.2 Desmatamento
3.1.2.2 *Crítico O SIG verifica a existência de um mapa atualizado da fazenda que indique as áreas de café, as áreas protegidas, a infraestrutura, as fontes de água e outras culturas, e coleta: - polígonos para todas as fazendas de 4 ha ou mais; - ou pontos de geolocalização para todas as outras propriedades.	
3.1 Ecossistema agrícola	3.1.2 Desmatamento
3.1.2.3 Não há uso de organismos geneticamente modificados (transgênicos) (OGM) e variedades na produção de café em pequenas propriedades.	
Seção	Tópico
3.2 Desperdício	3.2.1 Tratamento e descarte de águas residuais e polpa
3.2.1.1 O SIG desenvolveu um plano para a gestão, redução e tratamento de águas residuais e da polpa de café, com o objetivo de apoiar todas as pequenas propriedades de sua cadeia de fornecimento. O plano deve ser compartilhado com todas as pequenas propriedades por meio de treinamentos, e deve considerar a legislação, normas ou regulamentos do país relativos ao descarte e à reutilização de águas residuais. Por meio do SIG, os pequenos produtores são treinados em práticas de irrigação e processamento eficientes, quando aplicável.	
3.2 Desperdício	3.2.1 Tratamento e descarte de águas residuais e polpa
3.2.1.2 O SIG implementa ações corretivas para melhorar os sistemas de tratamento de águas residuais em uma amostra de pequenas fazendas dentro de sua cadeia de suprimentos. O fornecedor da illy pode decidir o número de fazendas a incluir na amostra.	
3.2 Desperdício	3.2.1 Tratamento e descarte de águas residuais e polpa
3.2.1.3 O SIG desenvolveu um plano para identificar, separar, tratar e gerenciar diferentes tipos de resíduos gerados (incluindo resíduos perigosos, quando aplicável). O plano deverá evitar que resíduos e	

águas residuais causem impactos negativos ao meio ambiente ou aos corpos d'água (incluindo resíduos perigosos, quando aplicável) e deverá reduzir e minimizar o risco de contaminação.	
Seção	Tópico
3.3 Energia, combustíveis, emissões de carbono e mudanças climáticas	3.3.1 Energia e combustíveis
3.3.1.1 O SIG apoia e monitora o uso eficiente de combustíveis fósseis, reduzindo seu uso, e promove o uso de fontes renováveis sempre que possível.	
3.3 Energia, combustíveis, emissões de carbono e mudanças climáticas	3.3.2 Mudanças climáticas e emissões de carbono
3.3.2.1 O SIG identifica e implementa medidas para se adaptar às mudanças climáticas, após ter realizado um plano de avaliação de riscos climáticos.	
3.3 Energia, combustíveis, emissões de carbono e mudanças climáticas	3.3.2 Mudanças climáticas e emissões de carbono
3.3.2.2 O SIG verifica se os produtores identificam as principais fontes de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) na produção e no processamento de café até 2024; analisam e reduzem as emissões de carbono e conhecem as práticas agrônômicas que contribuem para o sequestro de carbono no solo.	

Capítulo 4. Gestão operacional da fazenda

Seção	Tópico
4.1 Produtividade	4.1.1 Controle de produção
4.1.1.1 O SIG possui uma lista com a produtividade média por hectare para cada propriedade (pequena e grande) dentro da cadeia de suprimentos.	
Seção	Tópico
4.2 Lucratividade	4.2.1 Custos de produção e lucro líquido
4.2.1.1 O SIG monitora se as pequenas propriedades estão utilizando e aplicando as ferramentas e/ou atividades (treinamento, formulários de registro, BPAs etc.) necessárias para estimar os custos de produção e os custos além do café, incluindo as atividades fora da fazenda, para conhecer toda a sua renda.	
Seção	Tópico
4.3 Boas Práticas Agrícolas (BPAs), conforme definidas pelos programas e normas nacionais aplicáveis, constituindo uma base reconhecida e amplamente adotada de melhores práticas.	4.3.1 Manejo integrado do solo, água e culturas

4.3.1.1 O SIG desenvolveu, comunicou, implementou e monitorou um plano de manejo agrônomo que estabelece atividades e ações para as BPAs, na gestão integrada da água (irrigação quando aplicável). O plano deverá incluir práticas para minimizar a poluição da água proveniente de resíduos químicos, fertilizantes e erosão ou outras fontes.	
4.3 Boas Práticas Agrícolas (BPAs), conforme definidas pelos programas e normas nacionais aplicáveis, constituindo uma base reconhecida e amplamente adotada de melhores práticas.	4.3.1 Manejo integrado do solo, água e culturas
4.3.1.2 O SIG desenvolveu, comunicou, implementou e monitorou um plano de manejo agrônomo que estabelece atividades e ações para as BPAs, na gestão integrada do solo, incluindo análise do solo e foliar, e o uso de resíduos orgânicos gerados na fazenda.	
4.3 Boas Práticas Agrícolas (BPAs), conforme definidas pelos programas e normas nacionais aplicáveis, constituindo uma base reconhecida e amplamente adotada de melhores práticas.	4.3.1 Manejo integrado do solo, água e culturas
4.3.1.3 O SIG desenvolveu, comunicou e implementou um plano de gestão agrônomo que estabelece atividades e ações para as BPAs, na gestão integrada de culturas, incluindo o uso de resíduos orgânicos gerados na fazenda.	
4.3 Boas Práticas Agrícolas (BPAs), conforme definidas pelos programas e normas nacionais aplicáveis, constituindo uma base reconhecida e amplamente adotada de melhores práticas.	4.3.1 Manejo integrado do solo, água e culturas
4.3.1.4 O SIG desenvolveu, comunicou e implementou um plano de manejo agrônomo que estabelece atividades e ações para as BPAs, no Manejo Integrado de Pragas (MIP).	
Seção	Tópico
4.4 Suprimentos	4.4.1 Fertilização, uso e armazenamento de agroquímicos
4.4.1.1 O SIG tem um plano que monitora se as pequenas propriedades estão aplicando, armazenando e descartando fertilizantes e agroquímicos de acordo com as recomendações agrônomicas e a legislação aplicável. O plano identifica pontos críticos de controle, evita e mitiga riscos para produtores, suas famílias e o meio ambiente, prestando atenção para evitar descartes em corpos d'água.	
4.4 Suprimentos	4.4.1 Fertilização, uso e armazenamento de agroquímicos

4.4.1.2	
O SIG monitora se as pequenas fazendas:	
- não estão usando pesticidas incluídos na Lista de Princípios Ativos Proibidos da illy (que inclui todos os pesticidas constantes da Lista de Proibição do GCP). - estão minimizando e eliminando gradualmente até 2030, sempre que viável, os pesticidas da Lista de Eliminação Progressiva do GCP. Isso inclui pesticidas tóxicos tanto para humanos quanto para o meio ambiente, bem como aqueles que representam riscos significativos à biodiversidade e à saúde do solo.	
4.4 Suprimentos	4.4.1 Fertilização, uso e armazenamento de agroquímicos
4.4.1.3	
Quando não houver uma empresa autorizada responsável pelo descarte de recipientes agroquímicos vazios ou quando as fazendas não puderem acessar esse serviço, o SIG deve ajudar a apoiar esse serviço por meio de empresas privadas, governo ou qualquer outra instituição. Se não houver empresas, o SIG deve desenvolver um plano de gestão para o descarte correto dos recipientes vazios junto com os produtores.	
4.4 Suprimentos	4.4.1 Fertilização, uso e armazenamento de agroquímicos
4.4.1.4	
O SIG monitora se as pequenas fazendas estão adotando ferramentas e/ou desenvolvendo atividades (treinamento, formulários de registro, BPAS, entre outros) para auxiliar o produtor a documentar o tipo e a quantidade de insumos utilizados, incluindo fertilizantes, corretivos e agroquímicos.	

Capítulo 5. Gestão empresarial e transparência

Seção	Tópico
5.1 Cadeia de custódia	5.1.1 Rastreabilidade de produtos
5.1.1.1 *Crítico O cliente do fornecedor illy possui um documento escrito que explica a rastreabilidade do café para a illy em toda a sua cadeia de suprimentos. O documento indica passo a passo o caminho do café e inclui controles que demonstram a separação física e documental do café. Todas as etapas são devidamente implementadas.	
Seção	Tópico
5.2 Incentivos para produtores	5.2.1 Reconhecimento monetário ou em espécie, além do preço do café
5.2.1.1 O cliente do fornecedor da illy apresenta provas documentais e/ou físicas (quando aplicável) referentes aos últimos 12 meses após a última venda à illy. O registro mostra que o produtor recebeu algum tipo de reconhecimento adicional financeiro ou em bens/serviços, além do preço pago pelo café na região.	

illy Guia de Sustentabilidade para verificação na cadeia de suprimentos de café
NÍVEL 2 PEQUENAS PROPRIEDADES

Capítulo 1. Social

Seção	Tópico
1.1 Direitos humanos	1.1.1 Trabalho infantil
1.1.1.1 O produtor conhece a política contra o trabalho infantil. O produtor está aplicando essa informação em sua fazenda, comunicando a todos os seus trabalhadores permanentes e/ou temporários.	
1.1.1.2*Crítico	
O trabalho infantil, incluindo todas as piores formas de trabalho infantil, é estritamente proibido em todas as propriedades e locais da cadeia de suprimentos que fornecem café para a illy durante o ano todo. Isso inclui: Convenção 138 da OIT – Idade Mínima para Emprego. - Nenhuma criança com menos de 15 anos, ou abaixo da idade mínima nacional se maior, ou abaixo da idade de conclusão da educação obrigatória, será empregada. Exceções se aplicam apenas a tarefas tradicionais familiares ou culturais que não coloquem em risco a escolaridade, a saúde ou o desenvolvimento das crianças. - Jovens trabalhadores (15–17 anos) não podem: Trabalhar durante o horário escolar legalmente obrigatório. Trabalhar mais de 8 horas por dia ou 48 horas por semana. Trabalhar sem um período consecutivo de descanso de 12 horas durante a noite e pelo menos um dia completo de descanso para cada seis dias consecutivos trabalhados. - Crianças menores de 15 anos têm garantia de frequentar a escola. - Se a legislação do país permitir, e jovens trabalhadores (15-17 anos) estiverem trabalhando na fazenda, é feito um registro que inclui o seguinte: Nome; Data de nascimento; Nome e autorização dos pais ou responsáveis; Obras realizadas; Número de horas trabalhadas; Horário de trabalho; Remuneração e comprovante de pagamento; Comprovação de educação; Política de risco ocupacional; Número de seguridade social ou identificação. Convenção 182 da OIT – Piores Formas de Trabalho Infantil - Todas as formas de escravidão ou práticas similares, incluindo servidão por dívida, servidão (trabalho compulsório ligado à terra) e recrutamento forçado para conflitos armados. - Venda e tráfico de crianças. - Uso, aquisição ou oferta de uma criança para prostituição, pornografia ou performances pornográficas. - Uso, aquisição ou oferta de uma criança para atividades ilícitas, incluindo produção e tráfico de drogas. - Trabalhos perigosos que podem prejudicar a saúde, a segurança ou o moral das crianças.	
1.1 Direitos humanos	1.1.2 Trabalho forçado, discriminação e desigualdade de gênero

1.1.2.1 A propriedade possui uma política contra trabalho forçado, discriminação e desigualdade de gênero (que pode ser aplicada pelo fornecedor da illy) e a comunica aos seus trabalhadores permanentes e/ou temporários. A política deve incluir medidas para promover a participação e garantir o acesso a oportunidades para todos os envolvidos nas atividades agrícolas e na gestão.	
1.1 Direitos humanos	1.1.2 Trabalho forçado, discriminação e desigualdade de gênero
1.1.2.2 *Crítico Todas as piores formas de trabalho forçado, obrigatório ou escravo são proibidas em todas as propriedades e locais da cadeia de suprimentos que fornecem café para a illy durante o ano todo. Isso inclui: Os trabalhadores são livres para deixar seus locais de trabalho e/ou alojamentos fornecidos pelo empregador. Os trabalhadores não estão sujeitos à escravidão por dívida. Documentos de identificação do empregado ou de viagem, salário ou outros bens não são mantidos pelo empregador. Não há evidências de trabalho forçado, obrigatório ou escravo. Fonte: Convenções 29 da OIT (Trabalho Forçado) e 105 (Abolição do Trabalho Forçado).	

1.1 Direitos humanos	1.1.2 Trabalho forçado, discriminação e desigualdade de gênero
1.1.2.3 *Crítico Não há evidências de discriminação em trabalho, contratação, treinamento, atribuição de tarefas, benefícios trabalhistas, políticas e procedimentos de promoção, e outras oportunidades para melhores condições, salário ou avanço com base em gênero, raça, etnia, cor, idade, nacionalidade, origem social, condição médica, estado civil, religião, opinião política ou afiliação a sindicatos ou outros grupos legais em todas as fazendas e locais da cadeia de suprimentos que fornecem café à illy. Uma análise de equidade de gênero e inclusão social (GESI) deve ser aplicada. Trabalhadores em todas as propriedades e locais da cadeia de suprimentos que fornecem café para a illy são tratados com respeito e não há evidências de ameaças, intimidação, abuso ou assédio sexual, ou maus-tratos verbais, físicos ou psicológicos. Fonte: Convenções da OIT 100 (Igualdade de Remuneração para Homens e Mulheres), 111 (Discriminação em Relação ao Emprego e Ocupação) e 190 (Violência e Assédio).	
1.1 Direitos humanos	1.1. 3. Direitos de uso da terra e direitos dos povos indígenas
1.1.3.1 *Crítico O produtor demonstra o direito legal de usar a terra da propriedade, seja por meio de título, arrendamento ou outros documentos oficiais, ou documentando direitos de uso tradicional ou comunitário.	

1.1 Direitos humanos	1.1. 3. Direitos de uso da terra e direitos dos povos indígenas
1.1.3.2 *Crítico O produtor respeita os direitos legais e consuetudinários dos povos indígenas e das comunidades locais, quando aplicável. A aquisição de direitos sobre terra e água exige o consentimento livre, prévio e informado (CLPI) das pessoas afetadas que detenham direitos legais de uso da terra, incluindo aquelas que reivindicam direitos tradicionais de uso, especialmente os povos indígenas (Convenção 169 da OIT).	
1.1 Direitos humanos	1.1.4 Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
1.1.4.1 A liberdade de associação e a negociação coletiva são respeitadas em todas as propriedades que fornecem café para a illy durante o ano todo. Isso significa que: • Os trabalhadores são livres para estabelecer e se juntar a organizações independentes, proteger seus interesses e negociar coletivamente, sem discriminação ou retaliação. • Os representantes dos trabalhadores devem poder acessar as informações e recursos necessários, sem discriminação, participar de consultas regulares com empregadores sobre todas as questões que afetam seu trabalho. • Os resultados dos acordos de negociação são implementados para todos os trabalhadores. Fonte: Convenções 87 da OIT (Liberdade de Associação) e 98 (Direito de Organização e Negociação Coletiva)	
1.1 Direitos humanos	1.1.5 Mecanismo de reclamação
1.1.5.1 O produtor informa os trabalhadores sobre como apresentar reclamações sobre impactos negativos decorrentes das atividades operacionais, incluindo preocupações relacionadas a direitos humanos, direitos trabalhistas, trabalho infantil, trabalho forçado, igualdade de gênero e questões comunitárias. O mecanismo deve oferecer métodos para que os trabalhadores apresentem reclamações anonimamente, garantindo que nenhum trabalhador enfrente retaliação ou consequências adversas por apresentar uma reclamação.	
Seção	Tópico
1.2 Condições de trabalho	1.2.1 Pagamento de salário-mínimo e condições de trabalho
1.2.1.1 *Crítico Há conscientização e conformidade com a legislação atual sobre salário-mínimo e horas de trabalho para trabalhadores temporários e permanentes, incluindo trabalhadores sazonais e por produção. Há evidências documentadas (registros e recibos de pagamento) indicando as horas de trabalho por trabalhador, e os pagamentos salariais, incluindo horas extras e deduções, e aumentos salariais ao longo do tempo, para reduzir a diferença entre o salário-mínimo e o salário digno. A jornada de trabalho não pode exceder 48 horas por semana.	

O trabalho de horas extras é voluntário e deve ser pago de acordo com parâmetros legais ou setoriais. Os trabalhadores não podem trabalhar mais de seis dias consecutivos sem um dia livre. Feriados públicos e férias anuais devem ser respeitados. Trabalhadores sazonais e por produção recebem os mesmos benefícios que os trabalhadores regulares. Fonte: Convenções da OIT 1 (Horas de Trabalho) e 100 (Igualdade de Remuneração)	
1.2 Condições de trabalho	1.2.1 Pagamento de salário-mínimo e condições de trabalho
1.2.1.2 Os trabalhadores entendem seus termos de trabalho e possuem contratos - escritos ou verbais, se permitidos pela lei nacional - que são respeitados. Os trabalhadores conhecem seus direitos, deveres e benefícios.	
1.2 Condições de trabalho	1.2.2 Condições de trabalho saudáveis e seguras
1.2.2.1 O produtor realiza palestras regulares (treinamentos informais) para os trabalhadores permanentes e/ou temporários sobre normas básicas de segurança, como primeiros socorros, manuseio de ferramentas (facas), a importância do uso de EPIs (medidas de segurança durante a aplicação de agroquímicos) e a operação de beneficiamento (quando houver estrutura desse tipo na propriedade).	
1.2 Condições de trabalho	1.2.2 Condições de trabalho saudáveis e seguras
1.2.2.2 *Crítico A fazenda fornece EPIs para os trabalhadores que aplicam agroquímicos, para evitar qualquer exposição severa a agroquímicos.	
1.2 Condições de trabalho	1.2.2 Condições de trabalho saudáveis e seguras
1.2.2.3 Trabalhadores que aplicam agroquímicos utilizam EPI.	
1.2 Condições de trabalho	1.2.2 Condições de trabalho saudáveis e seguras
1.2.2.4 *Crítico A fazenda fornece água potável para os trabalhadores.	
1.2 Condições de trabalho	1.2.2 Condições de trabalho saudáveis e seguras

1.2.2.5 O produtor sabe quais são os riscos e perigos no ambiente de trabalho; desenvolve, implementa e monitora procedimentos para minimizar esses riscos e garante condições de trabalho seguras e saudáveis. As medidas devem ser pertinentes aos riscos e perigos específicos associados às operações agrícolas, incluindo, entre outros, o uso de pesticidas, a exposição dos trabalhadores a esses produtos, a operação de máquinas e o manuseio manual de cargas pesadas.	
1.2 Condições de trabalho 1.2.2 Condições de trabalho saudáveis e seguras	
1.2.2.6 Na fazenda há um banheiro, instalações para lavar as mãos e refeitório, que são limpos, adequados e acessíveis aos trabalhadores.	
1.2 Condições de trabalho	1.2.3 Condições adequadas de moradia para trabalhadores permanentes e temporários
1.2.3.1 O produtor está ciente das melhorias que devem ser feitas nas moradias fornecidas aos trabalhadores (se aplicável) dentro de um período de conformidade de 3 anos e implementa essas melhorias. As melhorias devem considerar que as moradias devem ser feitas com materiais de construção adequados, protegidas contra riscos e poluição, fornecendo abrigo adequado. A moradia deve ser limpa, segura e atender às necessidades básicas dos trabalhadores.	

Capítulo 2. Ambiente

Seção	Tópico
2.1 Meio Ambiente	2.1.1 Proteção da flora, fauna e fontes de água.
2.1.1.1	

O produtor implementa as atividades estipuladas em um plano de manejo para preservar a flora (sem extração de espécies ameaçadas), fauna (proibição de caça), para proteger reservas legais, áreas protegidas ou áreas protegidas por legislação nacional, e fontes de água. As fontes de água são conservadas por meio da reciclagem e/ou do uso de quantidades reduzidas. Se o produtor sabe ou considera as fontes de água em estágio crítico ou excessivamente utilizadas, ele/ela se envolve com os atores locais para coordenar os esforços de conservação. O produtor possui um mapa atualizado da fazenda que indica as áreas de cultivo, a localização das fontes de água existentes, florestas ou áreas de conservação, infraestrutura, etc.	
2.1 Meio Ambiente	2.1.1 Proteção da flora, fauna e fontes de água.
2.1.1.2 * Crítico Áreas designadas como reservas legais, áreas de preservação permanente (APPs) ou resguardadas por legislação nacional são devidamente protegidas. As atividades de produção ou de processamento não devem causar impactos negativos a essas áreas.	

2.1 Meio Ambiente	2.1.1 Proteção da flora, fauna e fontes de água.
2.1.1.3 Não há uso de organismos geneticamente modificados (transgênicos) (OGM) e variedades na produção de café.	
2.1 Meio Ambiente	2.1.2 Desmatamento e mudança no uso do solo
2.1.2.1 O produtor implementa as atividades estipuladas em um plano de manejo para prevenir o desmatamento dentro de sua fazenda.	
2.1 Meio Ambiente	2.1.2 Desmatamento e mudança no uso do solo
2.1.2.2 *Crítico Não há perda de floresta natural após 1º de janeiro de 2014, como resultado de: 1) conversão para agricultura ou outro uso não florestal do solo; 2) conversão em plantação de árvores; ou 3) degradação severa e prolongada.	
2.1 Meio Ambiente	2.1.3 Biodiversidade
Veja o Anexo #2: 2.1.3	
Seção	Tópico
2.2 Desperdício	2.2.1 Tratamento e descarte de polpa
2.2.1.1 O produtor manuseia a polpa de café de forma a não impactar negativamente o meio ambiente ou as fontes de água.	
2.2 Desperdício	2.2.2 Tratamento de águas residuais e descarte de resíduos
2.2.2.1 O produtor identifica diferentes tipos de resíduos gerados (incluindo resíduos perigosos, quando aplicável) para sua prevenção e redução. O produtor separa, trata e gerencia os resíduos, e impede que resíduos e águas residuais causem impactos negativos no meio ambiente ou nos corpos d'água (incluindo resíduos perigosos, quando aplicável).	
2.2 Desperdício	2.2.2 Tratamento de águas residuais e descarte de resíduos
2.2.2.2 *Crítico As águas residuais são despejadas diretamente em uma fonte ou buraco de água, percolando sem tratamento?	

2.2 Desperdício	2.2.2 Tratamento de águas residuais e descarte de resíduos
2.2.2.3 O produtor adota medidas para reduzir o consumo de água, implementando sistemas de irrigação eficientes e otimizando métodos de processamento do café, quando aplicável.	
2.2 Desperdício	2.2.2 Tratamento de águas residuais e descarte de resíduos
2.2.2.4 O produtor implementa ações para estabelecer um sistema de tratamento de águas residuais.	
Seção	Tópico
2.3 Poda	2.3.1 Poda
Veja o Anexo #2: 2.3.1	
Seção	Tópico
2.4 Emissões	2.4.1 Energia e combustíveis
2.4.1.1 A fazenda produz energia limpa a partir de fontes renováveis (por exemplo, painéis solares, eólicas, hidrelétricas).	
2.4 Emissões	2.4.1 Energia e combustíveis
2.4.1.2 O produtor mede e reduz as emissões de carbono.	
2.4 Emissões	2.4.1 Energia e combustíveis
2.4.1.3 O produtor toma medidas para reduzir o uso de combustíveis e o consumo de energia	
Seção	Tópico
2.5 Mudanças Climáticas	2.5.1 Mudança climática
2.5.1.1 O produtor avalia riscos climáticos e identifica medidas para se adaptar às mudanças climáticas. Medidas estão sendo implementadas.	

Capítulo 3. Gestão operacional da fazenda

Seção	Tópico
3.1 Produtividade	3.1.1 Controle de produção
3.1.1.1 O produtor conhece e controla a quantidade de café produzida durante a safra anterior por lote.	
Seção	Tópico
3. 2 Lucratividade	3.1.2 Custos de produção e lucro líquido

3.2.1.1 O produtor conhece os custos de produção de café da safra anterior.	
3. 2 Lucratividade	3.1.2 Custos de produção e lucro líquido
3.2.1.2 O produtor conhece os custos de suas outras atividades, além do café, incluindo atividades fora da fazenda.	
Seção	Tópico
3.3 Boas Práticas Agrícolas (BPAs), conforme definidas pelos programas e normas nacionais aplicáveis, constituindo uma base reconhecida e amplamente adotada de melhores práticas.	3.3.1 Gestão integrada da água
3.3.1.1 O produtor aplica práticas integradas de gestão da água (irrigação) e minimiza a poluição da água proveniente de resíduos químicos, fertilizantes e erosão ou outras fontes.	
3.3 Boas Práticas Agrícolas (BPAs), conforme definidas pelos programas e normas nacionais aplicáveis, constituindo uma base reconhecida e amplamente adotada de melhores práticas.	3.3.1 Gestão integrada da água
3.3.1.2 A fazenda coleta água da chuva.	
3.3 Boas Práticas Agrícolas (BPAs), conforme definidas pelos programas e normas nacionais aplicáveis, constituindo uma base reconhecida e amplamente adotada de melhores práticas.	3.3.2 Manejo integrado do solo
3.3.2.1 O produtor aplica práticas integradas de manejo do solo, incluindo o uso de resíduos orgânicos gerados na fazenda, para aumentar a fertilidade do solo.	
3.3 Boas Práticas Agrícolas (BPAs), conforme definidas pelos programas e normas nacionais aplicáveis, constituindo uma base reconhecida e amplamente adotada de melhores práticas.	3.3.2 Manejo integrado do solo
3.3.2.2 A análise do solo foi realizada nos últimos 2 anos.	
3.3 Boas Práticas Agrícolas (BPAs), conforme definidas pelos programas e normas nacionais	3.3.2 Manejo integrado do solo

aplicáveis, constituindo uma base reconhecida e amplamente adotada de melhores práticas.	
3.3.2.3 É realizada a análise foliar.	
3.3 Boas Práticas Agrícolas (BPAs), conforme definidas pelos programas e normas nacionais aplicáveis, constituindo uma base reconhecida e amplamente adotada de melhores práticas.	3.3.3 Manejo integrado de culturas
3.3.3.1 O produtor aplica práticas integradas de manejo agrícola, incluindo o uso de resíduos orgânicos gerados na fazenda, para aumentar a fertilidade do solo.	
3.3 Boas Práticas Agrícolas (BPAs), conforme definidas pelos programas e normas nacionais aplicáveis, constituindo uma base reconhecida e amplamente adotada de melhores práticas.	3.3.3 Manejo integrado de culturas
3.3.3.2 O composto é usado?	
3.3 Boas Práticas Agrícolas (BPAs), conforme definidas pelos programas e normas nacionais aplicáveis, constituindo uma base reconhecida e amplamente adotada de melhores práticas.	3.3.3 Manejo integrado de culturas
3.3.3.3 Organomineral é utilizado?	
3.3 Boas Práticas Agrícolas (BPAs), conforme definidas pelos programas e normas nacionais aplicáveis, constituindo uma base reconhecida e amplamente adotada de melhores práticas.	3.3.4 Fertilizantes
Veja o Anexo #2: 3.3.4	
3.3 Boas Práticas Agrícolas (BPAs), conforme definidas pelos programas e normas nacionais aplicáveis, constituindo uma base reconhecida e amplamente adotada de melhores práticas.	3.3.5 Controle de ervas daninhas
3.3.5.1 O controle químico das ervas daninhas é realizado na fazenda.	

3.3 Boas Práticas Agrícolas (BPAs), conforme definidas pelos programas e normas nacionais aplicáveis, constituindo uma base reconhecida e amplamente adotada de melhores práticas.	3.3.5 Controle de ervas daninhas
3.3.5.2 Se for feito controle químico das ervas daninhas, apenas um ingrediente ativo é usado como herbicida?	
3.3 Boas Práticas Agrícolas (BPAs), conforme definidas pelos programas e normas nacionais aplicáveis, constituindo uma base reconhecida e amplamente adotada de melhores práticas.	3.3.5 Controle de ervas daninhas
3.3.5.3 O controle mecânico das ervas daninhas é realizado na fazenda.	

3.3 Boas Práticas Agrícolas (BPAs), conforme definidas pelos programas e normas nacionais aplicáveis, constituindo uma base reconhecida e amplamente adotada de melhores práticas.	3.3.5 Controle de ervas daninhas
3.3.5.4 As culturas de cobertura são usadas na fazenda?	
3.3 Boas Práticas Agrícolas (BPAs), conforme definidas pelos programas e normas nacionais aplicáveis, constituindo uma base reconhecida e amplamente adotada de melhores práticas.	3.3.6 Controle de pragas e doenças
3.3.6.1 O controle químico de pragas e doenças é realizado na fazenda.	
3.3 Boas Práticas Agrícolas (BPAs), conforme definidas pelos programas e normas nacionais aplicáveis, constituindo uma base reconhecida e amplamente adotada de melhores práticas.	3.3.6 Controle de pragas e doenças
3.3.6.2 Existem variedades resistentes à ferrugem das folhas cultivadas na fazenda.	

3.3 Boas Práticas Agrícolas (BPAs), conforme definidas pelos programas e normas nacionais aplicáveis, constituindo uma base reconhecida e amplamente adotada de melhores práticas.	3.3.6 Controle de pragas e doenças
3.3.6.3 O Manejo Integrado de Pragas (MIP) é realizado na fazenda?	
3.3 Boas Práticas Agrícolas (BPAs), conforme definidas pelos programas e normas nacionais aplicáveis, constituindo uma base reconhecida e amplamente adotada de melhores práticas.	3.3.6 Controle de pragas e doenças
3.3.6.4 O período de carência é controlado na fazenda.	
3.3 Boas Práticas Agrícolas (BPAs), conforme definidas pelos programas e normas nacionais aplicáveis, constituindo uma base reconhecida e amplamente adotada de melhores práticas.	3.3.7 Controle biológico
3.3.7.1 Produz café orgânico na fazenda?	
3.3 Boas Práticas Agrícolas (BPAs), conforme definidas pelos programas e normas nacionais aplicáveis, constituindo uma base reconhecida e amplamente adotada de melhores práticas.	3.3.7 Controle biológico
3.3.7.2 O controle biológico é realizado na fazenda?	
3.3 Boas Práticas Agrícolas (BPAs), conforme definidas pelos programas e normas nacionais aplicáveis, constituindo uma base reconhecida e amplamente adotada de melhores práticas.	3.3.7 Controle biológico
3.3.7.3 Inimigos naturais são usados na fazenda?	
Boas Práticas Agrícolas (BPAs), conforme definidas pelos programas e normas nacionais aplicáveis, constituindo uma base reconhecida e amplamente adotada de melhores práticas.	3.3.7 Controle biológico

3.3.7.4 Remineralizadores biológicos do solo são usados na fazenda?	
Seção	Tópico
3.4 Entradas	3.4.1 Manejo e uso de fertilização e agroquímicos
3.4.1.1 O produtor controla a quantidade e o tipo de fertilizantes sintéticos e agroquímicos que ele/ela utiliza, seguindo as recomendações agrônômicas. Se possível, o fazendeiro tenta reduzi-las ao longo do tempo.	
3.4 Entradas	3.4.1 Manejo e uso de fertilização e agroquímicos
3.4.1.2 *Crítico Produtores usam agroquímicos legalmente registrados no país e não utilizam pesticidas da lista illy de Ingredientes Ativos Proibidos (incluem todos os pesticidas da Lista de Proibidos do GCP), que foram compartilhados pelo fornecedor ilegal. Pesticidas não são descartados em corpos d'água.	
3.4 Entradas	3.4.1 Manejo e uso de fertilização e agroquímicos
3.4.1.3 O uso de pesticidas na Lista de Eliminação do GCP será minimizado e eliminado até 2030, se possível. Isso inclui pesticidas tóxicos tanto para humanos quanto para o meio ambiente, além daqueles que representam riscos significativos à biodiversidade e à saúde do solo. Pesticidas na Lista de Eliminação Progressiva do GCP estão disponíveis https://www.globalcoffeeplatform.org/wpcontent/uploads/2023/08/CSRC21_ANNEX-PESTICIDES-LIST_2023.pdf	
3.4 Entradas	3.4.2 Descarte adequado de recipientes agroquímicos vazios.
3.4.2.1 O produtor realiza a tríplex lavagem e perfuração dos recipientes vazios de agroquímicos. A mistura da tríplex lavagem é usada para ser aplicada na mesma fazenda. Os recipientes lavados e perfurados são armazenados no armazém e entregues a um fornecedor autorizado para descarte final conforme as regulamentações locais.	
3.4 Entradas	3.4.3 Armazenamento de agroquímicos e fertilizantes
3.4.3.1 Os agroquímicos são armazenados em locais apropriados, com controle de acesso, ventilados, com sistemas de coleta de derramamentos, em materiais não absorventes e separados de EPI, café, alimentos e animais. Fertilizantes e agroquímicos são armazenados em locais separados.	

Capítulo 4. Gestão empresarial e transparência

Seção	Tópico
4.1 Cadeia de custódia	4.1.1 Rastreabilidade do produto
4.1.1.1 O produtor não compra café de terceiros para vendê-lo em seu nome. Da mesma forma, no caso de alugar ou prestar serviços de benefício a outras fazendas fora da cadeia de suprimentos, medidas estão sendo tomadas para evitar a mistura do café.	
4.1 Cadeia de custódia	4.1.2 Rastreabilidade comercial
4.1.2.1 O fazendeiro sabe que seu café foi vendido e/ou está vendido agora para illy.	
Seção	Tópico
4.2 Qualidade e segurança alimentar *Apenas para o Brasil	4.2.1 Limpeza e segurança do benefício
4.2.1.1 O Benefício úmido é mantido limpo	
4.2 Qualidade e segurança alimentar *Apenas para o Brasil	4.2.1 Limpeza e segurança do benefício
4.2.1.2 O benefício úmido é mantido sob condições adequadas de segurança para o processamento do café	
4.2 Qualidade e segurança alimentar *Apenas para o Brasil	4.2.1 Limpeza e segurança do benefício
4.2.1.3 A estrutura de benefício de preparo é mantida limpa.	
4.2 Qualidade e segurança alimentar *Apenas para o Brasil	4.2.1 Limpeza e segurança do benefício
4.2.1.4 A estrutura de benefício é mantida sob condições adequadas de segurança para o processamento do café.	
4.2 Qualidade e segurança alimentar *Apenas para o Brasil	4.2.1 Limpeza e segurança do benefício
4.2.1.5 O café é armazenado em condições adequadas para manter a qualidade.	

illy Sustainability Guide para verificação na cadeia de suprimentos de café
NÍVEL 3 GRANDES PROPRIEDADES

Capítulo 1. Social

Seção	Tópico
1.1 Bases da sustentabilidade	1.1.1 Controle documental da cadeia de suprimentos
1.1.1.1 A fazenda possui formatos de registro sobre os seguintes temas: 1. Folhas de pagamento para os trabalhadores 2. Registros de aplicação de agroquímicos e fertilizantes 3. Registros do consumo de água no Benefício úmido (se aplicável). 4. Atividades agronômicas realizadas na fazenda (poda, sombra, conservação do solo, MIP, etc.) 5. Custos de produção	
1.1 Bases da sustentabilidade	1.1.2 Assistência técnica e treinamento
1.1.2.1 A fazenda conta com um ou mais engenheiros agrônomos, técnicos agrícolas ou subcontratados que fornecem suporte técnico à fazenda.	
1.1 Bases da sustentabilidade	1.1.2 Assistência técnica e treinamento
1.1.2.2 A fazenda possui um plano anual de treinamento, baseado nas necessidades identificadas e que aborda quaisquer barreiras de acesso (ou seja, idioma, horários adequados considerando as obrigações familiares etc.). Está documentado e em andamento. O plano inclui questões de gestão social, ambiental e agronômica (exemplos: direitos humanos, salários-mínimos, BPAs, MIP, práticas agrícolas regenerativas que reduzem o uso de pesticidas, manuseio e uso de agroquímicos como armazenamento, EPI e descarte de recipientes vazios, custos de produção, proteção de fontes de água)	

Capítulo 2. Social

Seção	Tópico
2.1 Direitos humanos	2.1.1 Trabalho infantil
2.1.1.1 A fazenda tem uma política contra o trabalho infantil, e o aplica na fazenda, compartilhando-o com trabalhadores permanentes e/ou temporários	
2.1 Direitos humanos	2.1.1 Trabalho infantil

2.1.1.2

O trabalho infantil, incluindo todas as piores formas de trabalho infantil, é estritamente proibido em todas as fazendas e locais da cadeia de suprimentos que fornecem café para illy durante todo o ano. Isso inclui:

Convenção 138 da OIT – Idade Mínima para Emprego.

- Nenhuma criança com menos de 15 anos, ou abaixo da idade mínima nacional se maior, ou abaixo da idade de conclusão da educação obrigatória, será empregada. Exceções se aplicam apenas a tarefas tradicionais familiares ou culturais que não coloquem em risco a escolaridade, a saúde ou o desenvolvimento das crianças.
- Jovens trabalhadores (15–17 anos) não podem: Trabalhar durante o horário escolar legalmente obrigatório. Trabalhe mais de 8 horas por dia ou 48 horas por semana. Trabalhar sem um período consecutivo de descanso de 12 horas durante a noite e pelo menos um dia completo de descanso para cada seis dias consecutivos trabalhados.
- Crianças menores de 15 anos têm garantia de frequentar a escola.
- Se a legislação do país permitir, e jovens trabalhadores (15-17 anos) estiverem trabalhando na fazenda, é feito um registro que inclui o seguinte: Nome; Data de nascimento; Nome e autorização dos pais ou responsáveis; Obras realizadas; Número de horas trabalhadas; Horário de trabalho; Remuneração e comprovante de pagamento; Comprovação de educação; Política de risco ocupacional; Número de seguridade social ou identificação.

Convenção 182 da OIT – Piores Formas de Trabalho Infantil

- Todas as formas de escravidão ou práticas similares, incluindo servidão por dívida, servidão e recrutamento forçado para conflitos armados.
- Venda e tráfico de crianças.
- Uso, aquisição ou oferta de uma criança para prostituição, pornografia ou performances pornográficas.
- Uso, aquisição ou oferta de uma criança para atividades ilícitas, incluindo produção e tráfico de drogas.

Trabalhos perigosos que provavelmente prejudicam a saúde, segurança ou moral das crianças.

2.1 Direitos humanos	2.1.2 Trabalho forçado, discriminação e desigualdade de gênero
2.1.2.1	
A fazenda tem uma política contra trabalho forçado, discriminação e desigualdade de gênero (pode ser aplicada pelo fornecedor illy) e ele/ela está comunicando isso aos seus trabalhadores permanentes e/ou temporários. A política incluirá medidas para apoiar a participação e o acesso a oportunidades para todos os envolvidos na agricultura e gestão.	
2.1 Direitos humanos	2.1.2 Trabalho forçado, discriminação e desigualdade de gênero

2.1.2.2 *Crítico Todas as piores formas de trabalho forçado, obrigatório ou escravo são proibidas em todas as fazendas e locais da cadeia de suprimentos que fornecem café para illy durante todo o ano. Isso inclui: Os trabalhadores são livres para deixar seus locais de trabalho e/ou alojamentos fornecidos pelo empregador. Os trabalhadores não estão sujeitos à escravidão por dívida. Documentos de identificação do empregado ou viagem, salário ou outros bens não são mantidos pelo empregador. Não há evidências de trabalho forçado, obrigatório ou escravo. Fonte: Convenções 29 da OIT (Trabalho Forçado) e 105 (Abolição do Trabalho Forçado).	
2.1 Direitos humanos	2.1.2 Trabalho forçado, discriminação e desigualdade de gênero
2.1.2.3 *Crítico Não há evidências de discriminação em trabalho, contratação, treinamento, atribuição de tarefas, benefícios trabalhistas, políticas e procedimentos de promoção, e outras oportunidades para melhores condições, salário ou avanço com base em gênero, raça, etnia, cor, idade, nacionalidade, origem social, condição médica, estado civil, religião, opinião política ou afiliação a sindicatos ou outros grupos legais em todas as fazendas e locais da cadeia de suprimentos que fornecem café illy. Uma análise de equidade de gênero e inclusão social (GESI) é conduzida. Trabalhadores em todas as fazendas e locais da cadeia de suprimentos que fornecem café para illy são tratados com respeito e não há evidências de ameaças, intimidação, abuso ou assédio sexual, ou maus-tratos verbais, físicos ou psicológicos. Fonte: Convenções da OIT 100 (Igualdade de Remuneração para Homens e Mulheres), 111 (Discriminação em Relação ao Emprego e Ocupação) e 190 (Violência e Assédio).	
2.1 Direitos humanos	2.1.3. Direitos de uso da terra e direitos dos povos indígenas
2.1.3.1 *Crítico O produtor demonstra o direito legal de usar a terra da fazenda, seja por meio de título, arrendamento ou outros documentos oficiais, ou documentando direitos de uso tradicional ou comunitário.	
2.1 Direitos humanos	2.1.3. Direitos de uso da terra e direitos dos povos indígenas
2.1.3.2 *Crítico O produtor respeita os direitos legais e costumeiros dos povos indígenas e das comunidades locais, quando aplicável. A aquisição de direitos sobre terra e água exige o acordo livre, prévio e informado (FPIC) das pessoas afetadas com direitos legais de uso da terra, incluindo aquelas que reivindicam direitos tradicionais de uso da terra, especialmente os povos indígenas. (Convenção da OIT 169).	
2.1 Direitos humanos	2.1.4 Liberdade de Associação e Negociação Coletiva

2.1.4.1

A liberdade de associação e a negociação coletiva são respeitadas em todas as fazendas que fornecem café para a illy durante todo o ano.

Isso significa que:

- Os trabalhadores são livres para estabelecer e se juntar a organizações independentes, proteger seus interesses e negociar coletivamente sem discriminação ou retaliação,
- Os representantes dos trabalhadores devem poder acessar as informações e recursos necessários, sem discriminação, participar de consultas regulares com empregadores sobre todas as questões que afetam seu trabalho.
- Os resultados dos acordos de negociação são implementados para todos os trabalhadores.

Fonte: Convenções 87 da OIT (Liberdade de Associação) e 98 (Direito de Organização e Negociação Coletiva)

2.1 Direitos humanos	2.1.5 Mecanismo de reclamação

2.1.5.1

Um mecanismo de reclamação é criado para permitir que indivíduos, trabalhadores, comunidades e a sociedade levanten reclamações, sugestões ou observações.

Esse mecanismo de reclamação inclui pessoas responsáveis livremente eleitas pelos trabalhadores e que representam a fazenda. O mecanismo de reclamação inclui as seguintes questões:

- Direitos humanos
- Direitos trabalhistas
- Trabalho infantil
- Trabalho forçado
- Igualdade de Gênero
- Comunidades

As partes interessadas (trabalhadores) são informadas sobre a existência do mecanismo de reclamação, que é anônimo e garante nenhuma retaliação ou consequências para aqueles que apresentam reclamações sobre atividades e operações empresariais.

Seção	Tópico
2.2 Condições de trabalho	2.2.1 Pagamento de salário-mínimo e condições de trabalho

2.2.1.1 * Crítico

Há conscientização e conformidade com a legislação atual sobre salário-mínimo e horas de trabalho para trabalhadores temporários e permanentes, incluindo trabalhadores sazonais e por produção. Há evidências documentadas (registros e recibos de pagamento) indicando as horas de trabalho por trabalhador, e os pagamentos salariais, incluindo horas extras e deduções e aumentos salariais ao longo do tempo, para reduzir a diferença entre o salário-mínimo e o salário digno.

A jornada de trabalho não pode exceder 48 por semana.

O trabalho de horas extras é voluntário e deve ser pago de acordo com parâmetros legais ou setoriais. Os trabalhadores não podem trabalhar mais de seis dias consecutivos sem um dia livre. Feriados públicos e férias anuais devem ser respeitados. Trabalhadores sazonais e por produção recebem os mesmos benefícios que os trabalhadores regulares. Fonte: Convenções da OIT 1 (Horas de Trabalho) e 100 (Igualdade de Remuneração).

2.2 Condições de trabalho	2.2.1 Pagamento de salário-mínimo e condições de trabalho
2.2.1.2 * Crítico Os trabalhadores permanentes estão oficialmente registrados nas agências governamentais correspondentes?	
2.2 Condições de trabalho	2.2.1 Pagamento de salário-mínimo e condições de trabalho
2.2.1.3 Os trabalhadores temporários estão oficialmente registrados nas agências governamentais correspondentes?	
2.2 Condições de trabalho	2.2.1 Pagamento de salário-mínimo e condições de trabalho
2.2.1.4 Durante a colheita, os colhedores são oficialmente registrados nas agências governamentais correspondentes	
2.2 Condições de trabalho	2.2.1 Pagamento de salário-mínimo e condições de trabalho
2.2.1.5 Os trabalhadores entendem seus termos de trabalho e possuem contratos - escritos ou orais, se permitidos pela lei nacional - que são respeitados. Os trabalhadores conhecem seus direitos, deveres e benefícios.	
2.2 Condições de trabalho	2.2.2 Condições de trabalho saudáveis e seguras
2.2.2.1 O produtor oferece treinamentos regulares para trabalhadores permanentes e/ou temporários sobre padrões básicos de segurança, como primeiros socorros, manuseio de ferramentas (facas e motricidade), a importância do uso de EPI (medidas de segurança durante a aplicação de agroquímicos) e a operação da estrutura de preparo (quando há benefícios no nível da fazenda).	
2.2 Condições de trabalho	2.2.2 Condições de trabalho saudáveis e seguras
2.2.2.2 Todos os trabalhadores (homens e mulheres) têm as mesmas oportunidades de treinamento	
2.2 Condições de trabalho	2.2.2 Condições de trabalho saudáveis e seguras
2.2.2.3 *Crítico A fazenda fornece EPI para trabalhadores que aplicam agroquímicos, para evitar qualquer exposição severa a agroquímicos.	

2.2 Condições de trabalho	2.2.2 Condições de trabalho saudáveis e seguras
2.2.2.4 Trabalhadores que aplicam agroquímicos utilizam EPI.	
2.2 Condições de trabalho	2.2.2 Condições de trabalho saudáveis e seguras
2.2.2.5 *Crítico A fazenda fornece água potável para os trabalhadores.	
2.2 Condições de trabalho	2.2.2 Condições de trabalho saudáveis e seguras
2.2.2.6 Acessórios de Saúde e Segurança Ocupacional disponíveis na fazenda	
2.2 Condições de trabalho	2.2.2 Condições de trabalho saudáveis e seguras
2.2.2.7 *Crítico Na fazenda há um banheiro, instalações para lavar as mãos e refeitório, que são limpos, adequados e acessíveis aos trabalhadores.	
2.2 Condições de trabalho	2.2.2 Condições de trabalho saudáveis e seguras
2.2.2.8 O produtor sabe quais são riscos e perigos no ambiente de trabalho; desenvolve, implementa e monitora procedimentos para minimizar esses riscos e garante condições de trabalho seguras e saudáveis. As medidas devem ser relevantes para os riscos e riscos específicos associados às operações agrícolas, incluindo, mas não se limitando ao uso de pesticidas, sua exposição aos trabalhadores, operação de máquinas e manuseio manual de cargas pesadas.	
2.2 Condições de trabalho	2.2.3 Condições adequadas de moradia para trabalhadores permanentes e temporários
2.2.3.1 A fazenda realizou uma avaliação das melhorias que devem ser consideradas para a moradia de trabalhadores permanentes e temporários (se aplicável) e implementa gradualmente essas melhorias. As melhorias devem considerar que as moradias devem ser feitas com materiais de construção adequados, protegidas contra riscos e poluição, fornecendo abrigo adequado. A moradia deve ser limpa, segura e atender às necessidades básicas dos trabalhadores.	

Capítulo 3. Ambiente

Seção	Tópico
3.1 Ecossistema agrícola	3.1.1 Proteção da flora, fauna e fontes de água.

3.1.1.1	
O produtor implementa as atividades estipuladas em um plano de manejo para preservar a flora (sem extração de espécies ameaçadas), fauna (proibição de caça), para proteger reservas legais, áreas protegidas ou áreas protegidas por legislação nacional, e fontes de água. As fontes de água são conservadas por meio da reciclagem e/ou do uso de quantidades reduzidas.	
O produtor sabe ou considera as fontes de água em estágio crítico ou excessivamente utilizadas, ele se envolve com os atores locais para coordenar esforços de conservação. O produtor possui um mapa atualizado da fazenda que indica as áreas de cultivo, a localização das fontes de água existentes, florestas ou áreas de conservação, infraestrutura etc.	
3.1 Ecossistema agrícola	3.1.1 Proteção da flora, fauna e fontes de água.
3.1.1.2 *Crítico Áreas designadas como reservas legais, áreas de preservação permanente, protegidas por legislação nacional são preservadas. A produção ou o processamento não causam efeitos negativos nessas áreas.	
3.1 Ecossistema agrícola	3.1.2 Desmatamento
3.1.2.1	
O produtor desenvolve um plano de manejo para prevenir o desmatamento dentro de sua fazenda e implementa as atividades estipuladas no documento.	
3.1 Ecossistema agrícola	3.1.2 Desmatamento
3.1.2.2 *Crítico Não há perda de floresta natural após 1º de janeiro de 2014, como resultado de: 1) conversão para agricultura ou outro uso não florestal do solo; 2) conversão em plantação de árvores; ou 3) degradação severa e prolongada.	
3.1 Ecossistema agrícola	3.1.2 Desmatamento
3.1.2.3 *Crítico Polígonos estão disponíveis para a fazenda.	
3.1 Ecossistema agrícola	3.1.2 Desmatamento
3.1.2.4	
Não há uso de organismos geneticamente modificados (transgênicos) (OGM) e variedades na produção de café.	
3.1 Ecossistema agrícola	3.1.3. Biodiversidade
Veja Anexo #3: 3.1.3	
Seção	Tópico

3.2 Desperdício	3.2.1 Tratamento de águas residuais e descarte de celulose
3.2.1.1 O produtor identifica diferentes tipos de resíduos gerados (incluindo resíduos perigosos quando aplicável) para sua prevenção e redução. O produtor separa, trata e gerencia os resíduos, e evita que resíduos e águas residuais causem impactos negativos ao meio ambiente ou aos corpos d'água (incluindo resíduos perigosos, quando aplicável) e reduz o risco de contaminação. O produtor manuseia a polpa de café de forma a não impactar negativamente o meio ambiente ou as fontes de água.	
3.2 Desperdício	3.2.1 Tratamento de águas residuais e descarte de celulose
3.2.1.2 O produtor desenvolveu um plano para gestão de águas residuais, redução e tratamento de água. O plano deve ser desenvolvido e implementado, e deve considerar a legislação nacional, norma ou regulamentação sobre descarte e reutilização de águas residuais	
3.2 Desperdício	3.2.1 Tratamento de águas residuais e descarte de celulose
3.2.1.3 *Crítico As águas residuais são despejadas diretamente em uma fonte ou curso de água, percolando sem tratamento?	
3.2 Desperdício	3.2.1 Tratamento de águas residuais e descarte de celulose
3.2.1.4 O produtor implementa ações para estabelecer um sistema de tratamento de águas residuais.	
3.2 Desperdício	3.2.2 Descarte de resíduos
3.2.2.1 *Apenas para o Brasil Há fossas ou biodigestor nas casas que estão presentes na fazenda.	
3.2 Desperdício	3.2.2 Descarte de resíduos
3.2.2.2 *Apenas para o Brasil O tratamento é feito nas águas residuais provenientes de tratores e máquinas de lavagem.	
3.2 Desperdício	3.2.2 Descarte de resíduos
3.2.2.3 *Apenas para o Brasil Óleos usados são descartados adequadamente.	
Seção	Tópico
3.3 Poda	3.3.1 Poda

Veja o Anexo #3: 3.3.1	
Seção	Tópico
3.4 Energia, combustíveis, emissões de carbono e mudanças climáticas	3.4.1 Energia, combustíveis, emissões de carbono e mudanças climáticas
3.4.1.1 A propriedade produz energia limpa a partir de fontes renováveis (por exemplo, painéis solares, eólicas, hidrelétricas)	
3.4 Energia, combustíveis, emissões de carbono e mudanças climáticas	3.4.1 Energia, combustíveis, emissões de carbono e mudanças climáticas
3.4.1.2 O produtor sabe quais são as principais fontes de emissões de gases de efeito estufa (GEE) na produção e processamento de café até 2024, mede e reduz essas emissões. O produtor também sabe quais são as práticas agrônômicas que atuam no sequestro de carbono no solo.	
3.4 Energia, combustíveis, emissões de carbono e mudanças climáticas	3.4.1 Energia, combustíveis, emissões de carbono e mudanças climáticas
3.4.1.3 O produtor toma medidas para reduzir o uso de combustíveis e o consumo de energia.	
3.4 Energia, combustíveis, emissões de carbono e mudanças climáticas	3.4.1 Energia, combustíveis, emissões de carbono e mudanças climáticas
3.4.1.4 O produtor implementou um plano para avaliar os riscos climáticos e identificou medidas para se adaptar às mudanças climáticas. Medidas estão sendo implementadas.	

Capítulo 4. Gestão operacional da fazenda

Seção	Tópico
4.1 Produtividade	4.1.1 Controle de produção
4.1.1.1 O produtor conhece e controla a quantidade de café produzida durante a safra anterior por lote.	
Seção	Tópico
4.2 Lucratividade	4.2.1 Custos de produção e lucro líquido
4.2.1.1 O produtor conhece os custos de produção de café da safra anterior.	
4.2 Lucratividade	4.2.1 Custos de produção e lucro líquido
4.2.1.2	

O produtor conhece os custos de suas outras atividades, além do café, incluindo atividades fora da fazenda.	
Seção	Tópico
4.3 Boas Práticas Agrícolas (BPAs), conforme definidas pelos programas e normas nacionais aplicáveis, constituindo uma base reconhecida e amplamente adotada de melhores práticas.	4.3.1 Gestão integrada da água
4.3.1.1 A fazenda trabalha em questões de manejo da água (irrigação quando aplicável) e aplica práticas para minimizar a poluição da água proveniente de resíduos químicos e fertilizantes.	

4.3 Boas Práticas Agrícolas (BPAs), conforme definidas pelos programas e normas nacionais aplicáveis, constituindo uma base reconhecida e amplamente adotada de melhores práticas.	4.3.1 Gestão integrada da água
4.3.1.2 A fazenda coleta água da chuva	
4.3 Boas Práticas Agrícolas (BPAs), conforme definidas pelos programas e normas nacionais aplicáveis, constituindo uma base reconhecida e amplamente adotada de melhores práticas.	4.3.1 Gestão integrada da água
4.3.1.3 *Apenas para o Brasil O produtor possui uma licença/permissão para uso de água.	
4.3 Boas Práticas Agrícolas (BPAs), conforme definidas pelos programas e normas nacionais aplicáveis, constituindo uma base reconhecida e amplamente adotada de melhores práticas.	4.3.2 Gestão integrada do solo
4.3.2.1 A fazenda implementa práticas de conservação do solo, mantendo um plano de atividades e um registro de treinamento para os trabalhadores. As práticas devem incluir o uso de resíduos orgânicos gerados na fazenda, que aumentam a fertilidade do solo.	
4.3 Boas Práticas Agrícolas (BPAs), conforme definidas pelos programas e normas nacionais aplicáveis, constituindo uma base reconhecida e amplamente adotada de melhores práticas.	4.3.2 Gestão integrada do solo
4.3.2.2 A análise do solo é realizada.	

4.3 Boas Práticas Agrícolas (BPAs), conforme definidas pelos programas e normas nacionais aplicáveis, constituindo uma base reconhecida e amplamente adotada de melhores práticas.	4.3.2 Gestão integrada do solo
4.3.2.3 É realizada a análise foliar.	
4.3 Boas Práticas Agrícolas (BPAs), conforme definidas pelos programas e normas nacionais aplicáveis, constituindo uma base reconhecida e amplamente adotada de melhores práticas.	4.3.3 Manejo integrado de culturas
4.3.3.1 A fazenda implementa Boas Práticas Agronômicas (BPAs), em termos de manejo integrado das culturas, mantendo um plano de atividades e um registro de treinamento dos trabalhadores. As práticas devem incluir o uso de resíduos orgânicos gerados na fazenda, que aumentam a fertilidade do solo.	
4.3 Boas Práticas Agrícolas (BPAs), conforme definidas pelos programas e normas nacionais aplicáveis, constituindo uma base reconhecida e amplamente adotada de melhores práticas.	4.3.3 Manejo integrado de culturas
4.3.3.2 O composto orgânico é usado?	
4.3 Boas Práticas Agrícolas (BPAs), conforme definidas pelos programas e normas nacionais aplicáveis, constituindo uma base reconhecida e amplamente adotada de melhores práticas.	4.3.3 Manejo integrado de culturas
4.3.3.3 Organomineral é utilizado?	
Boas Práticas Agrícolas (BPAs), conforme definidas pelos programas e normas nacionais aplicáveis, constituindo uma base reconhecida e amplamente adotada de melhores práticas.	4.3.4 Fertilizantes
Veja o Anexo #3: 4.3.4	
4.3 Boas Práticas Agrícolas (BPAs), conforme definidas pelos programas e normas nacionais aplicáveis, constituindo uma base reconhecida e amplamente adotada de melhores práticas.	4.3.5 Controle de ervas daninhas

4.3.5.1 O controle químico das ervas daninhas é realizado na fazenda	
4.3 Boas Práticas Agrícolas (BPAs), conforme definidas pelos programas e normas nacionais aplicáveis, constituindo uma base reconhecida e amplamente adotada de melhores práticas.	4.3.5 Controle de ervas daninhas
4.3.5.2 Se for feito controle químico das ervas daninhas, apenas um ingrediente ativo é usado como herbicida?	
4.3 Boas Práticas Agrícolas (BPAs), conforme definidas pelos programas e normas nacionais aplicáveis, constituindo uma base reconhecida e amplamente adotada de melhores práticas.	4.3.5 Controle de ervas daninhas
4.3.5.3 O controle mecânico das ervas daninhas é realizado na fazenda.	
4.3 Boas Práticas Agrícolas (BPAs), conforme definidas pelos programas e normas nacionais aplicáveis, constituindo uma base reconhecida e amplamente adotada de melhores práticas.	4.3.6 Controle de pragas e doenças
4.3.6.1 O controle químico de pragas e doenças é realizado na fazenda.	
4.3 Boas Práticas Agrícolas (BPAs), conforme definidas pelos programas e normas nacionais aplicáveis, constituindo uma base reconhecida e amplamente adotada de melhores práticas.	4.3.6 Controle de pragas e doenças
4.3.6.2 Existem variedades resistentes à ferrugem do café cultivadas na fazenda.	
4.3 Boas Práticas Agrícolas (BPAs), conforme definidas pelos programas e normas nacionais aplicáveis, constituindo uma base reconhecida e amplamente adotada de melhores práticas.	4.3.6 Controle de pragas e doenças
4.3.6.3 O Manejo Integrado de Pragas (MIP) é realizado na fazenda?	
4.3 Boas Práticas Agrícolas (BPAs), conforme definidas pelos programas e normas nacionais	4.3.6 Controle de pragas e doenças

aplicáveis, constituindo uma base reconhecida e amplamente adotada de melhores práticas.	
4.3.6.4 O período de carência é controlado na fazenda.	
4.3 Boas Práticas Agrícolas (BPAs), conforme definidas pelos programas e normas nacionais aplicáveis, constituindo uma base reconhecida e amplamente adotada de melhores práticas.	4.3.7 Controle biológico
4.3.7.1 O café orgânico é produzido na fazenda?	
4.3 Boas Práticas Agrícolas (BPAs), conforme definidas pelos programas e normas nacionais aplicáveis, constituindo uma base reconhecida e amplamente adotada de melhores práticas.	4.3.7 Controle biológico
4.3.7.2 Usa controle biológico na fazenda?	
Seção	Tópico
4.4 Entradas	4.4.1 Fertilização e manejo e uso de agroquímicos
4.4.1.1 *Crítico Produtores usam agroquímicos legalmente registrados no país e não utilizam pesticidas da Lista illy de Ingredientes Ativos Proibidos (incluem todos os pesticidas da Lista de Proibidos da PGC), que foram compartilhados pelo fornecedor da illy. Pesticidas altamente perigosos não são descartados em corpos d'água.	
4.4 Entradas	4.4.1 Fertilização e manejo e uso de agroquímicos
4.4.1.2 O produtor está implementando um plano para a aplicação, armazenamento e descarte de pesticidas e outros insumos. O plano identifica pontos críticos de controle e medidas de mitigação de riscos.	
4.4 Entradas	4.4.1 Fertilização e manejo e uso de agroquímicos
4.4.1.3 O uso de pesticidas na Lista de Eliminação da PGC será minimizado e eliminado até 2030, se possível. Isso inclui pesticidas tóxicos tanto para humanos quanto para o meio ambiente, além daqueles que representam riscos significativos à biodiversidade e à saúde do solo. Pesticidas na Lista de Eliminação Progressiva da PGC estão disponíveis em	

https://www.globalcoffeeplatform.org/wpcontent/uploads/2023/08/CSRC21_ANNEX-PESTICIDES-LIST_2023.pdf	
4.4 Entradas	4.4.1 Fertilização e manejo e uso de agroquímicos
4.4.1.4 O produtor controla a quantidade e o tipo de fertilizantes sintéticos e agroquímicos que ele/ela utiliza, seguindo as recomendações agronômicas. Se possível, o fazendeiro tenta reduzi-las ao longo do tempo.	
4.4 Entradas	4.4.2 Descarte adequado de recipientes agroquímicos vazios
4.4.2.1 O produtor realiza a tríplice lavagem e a perfuração das embalagens vazias de agroquímicos. A água da tríplice lavagem é reaproveitada para ser aplicada na mesma fazenda. As embalagens lavadas e perfuradas são armazenadas no depósito e posteriormente entregues a um fornecedor autorizado para destinação final, de acordo com a legislação local vigente.	
4.4 Entradas	4.4.3 Armazenamento de agroquímicos e fertilizantes
4.4.3.1 Os agroquímicos são armazenados em local seco, ventilado e com controle de acesso, dotado de sistema de contenção para eventuais vazamentos, sobre superfície não absorvente e separados de EPIs, café, alimentos e animais. Fertilizantes e agroquímicos são armazenados em locais separados.	

Capítulo 5. Gestão empresarial e transparência

Seção	Tópico
5.1 Cadeia de custódia	5.1.1 Rastreabilidade de produtos
5.1.1.1 O produtor não compra café de terceiros para vendê-lo em seu nome. Da mesma forma, nos casos de arrendamento ou prestação de serviços de beneficiamento a propriedades fora da cadeia de fornecimento, são adotadas medidas para evitar a mistura dos cafés.	
5.1 Cadeia de custódia	5.1.2 Rastreabilidade comercial
5.1.2.1 O fazendeiro sabe que seu café foi vendido e/ou está sendo vendido agora para illy.	
Seção	Tópico
5.2 Qualidade e segurança alimentar *Somente para o Brasil	5.2.1 Limpeza e segurança do benefício

5.2.1.1 O Benefício úmido é mantido limpo.	
5.2 Qualidade e segurança alimentar *Somente para o Brasil	5.2.1 Limpeza e segurança do benefício
5.2.1.2 A preparação úmida é mantida sob condições adequadas de segurança para o processamento do café.	
5.2 Qualidade e segurança alimentar *Somente para o Brasil	5.2.1 Limpeza e segurança do benefício
5.2.1.3 O processamento do café no lavador/beneficiamento úmido é mantido limpo e em boas condições de higiene.	
5.2 Qualidade e segurança alimentar *Somente para o Brasil	5.2.1 Limpeza e segurança do benefício
5.2.1.4 A estrutura de preparo é mantida sob condições adequadas de segurança para o processamento do café.	
5.2 Qualidade e segurança alimentar *Somente para o Brasil	5.2.1 Limpeza e segurança do benefício
5.2.1.5 O café é armazenado em condições adequadas para manter a qualidade.	

illy Sustainability Guide para verificação na cadeia de suprimentos de café
NÍVEL 4 - BENEFÍCIOS ÚMIDOS

Capítulo 1. Social

Seção	Tópico
1.1 Direitos humanos	1.1.1 Trabalho infantil
1.1.1.1 O beneficiamento possui uma política contra o trabalho infantil e a aplica em suas instalações, comunicando-a aos trabalhadores permanentes e/ou temporários que contrata.	
1.1 Direitos humanos	1.1.1 Trabalho infantil
1.1.1.2 * Crítico O trabalho infantil, incluindo todas as piores formas de trabalho infantil, é estritamente proibido em todas as propriedades e locais da cadeia de suprimentos que fornecem café para a illy durante todo o ano. Isso inclui: Convenção 138 da OIT – Idade Mínima para Emprego. - Nenhuma criança com menos de 15 anos, ou abaixo da idade mínima nacional se maior, ou abaixo da idade de conclusão da educação obrigatória, será empregada. Exceções se aplicam apenas a tarefas tradicionais familiares ou culturais que não coloquem em risco a escolaridade, a saúde ou o desenvolvimento das crianças. - Jovens trabalhadores (15–17 anos) não podem: Trabalhar durante o horário escolar legalmente obrigatório. Trabalhe mais de 8 horas por dia ou 48 horas por semana. Trabalhar sem um período consecutivo de descanso de 12 horas durante a noite e pelo menos um dia completo de descanso para cada seis dias consecutivos trabalhados. - Crianças menores de 15 anos têm garantia de frequentar a escola. - Se a legislação do país permitir, e jovens trabalhadores (15-17 anos) estiverem trabalhando na fazenda, é feito um registro que inclui o seguinte: Nome; Data de nascimento; Nome e autorização dos pais ou responsáveis; Obras realizadas; Número de horas trabalhadas; Horário de trabalho; Remuneração e comprovante de pagamento. Comprovação de educação; Política de risco ocupacional; Número de seguridade social ou identificação. Convenção 182 da OIT – Piores Formas de Trabalho Infantil - Todas as formas de escravidão ou práticas similares, incluindo servidão por dívida, servidão e recrutamento forçado para conflitos armados. - Venda e tráfico de crianças. - Uso, aquisição ou oferta de uma criança para prostituição, pornografia ou performances pornográficas. - Uso, aquisição ou oferta de uma criança para atividades ilícitas, incluindo produção e tráfico de drogas. - Trabalhos perigosos que provavelmente prejudicam a saúde, segurança ou moral das crianças.	
Seção	Tópico

1.1 Direitos humanos	1.1.2 Trabalho forçado, discriminação e desigualdade de gênero
1.1.2.1 O beneficiamento tem uma política contra trabalho forçado, discriminação e desigualdade de gênero, e o produtor comunica isso aos seus trabalhadores permanentes e/ou temporários.	
1.1 Direitos humanos	1.1.2 Trabalho forçado, discriminação e desigualdade de gênero
1.1.2.2 *Crítico Todas as piores formas de trabalho forçado, obrigatório ou escravo são proibidas em todas as fazendas e locais da cadeia de suprimentos que fornecem café para a illy durante o ano todo. Isso inclui: Os trabalhadores são livres para deixar seus locais de trabalho e/ou alojamentos fornecidos pelo empregador. Os trabalhadores não estão sujeitos à escravidão por dívida. Documentos de identificação ou de viagem do empregado, salário ou outros bens não são mantidos pelo empregador. Não há evidências de trabalho forçado, obrigatório ou escravo. Fonte: Convenções 29 da OIT (Trabalho Forçado) e 105 (Abolição do Trabalho Forçado).	
1.1 Direitos humanos	1.1.2 Trabalho forçado, discriminação e desigualdade de gênero

1.1.2.3 *Crítico Não há evidências de discriminação em trabalho, contratação, treinamento, atribuição de tarefas, benefícios trabalhistas, políticas e procedimentos de promoção, e outras oportunidades para melhores condições, salário ou avanço com base em gênero, raça, etnia, cor, idade, nacionalidade, origem social, condição médica, estado civil, religião, opinião política ou afiliação a sindicatos ou outros grupos legais em todas as fazendas e locais da cadeia de suprimentos que fornecem café à illy. Uma análise de equidade de gênero e inclusão social (GESI) é conduzida. Trabalhadores em todas as propriedades e locais da cadeia de suprimentos que fornecem café para a illy são tratados com respeito e não há evidências de ameaças, intimidação, abuso ou assédio sexual, ou maus-tratos verbais, físicos ou psicológicos. Fonte: Convenções da OIT 100 (Igualdade de Remuneração para Homens e Mulheres), 111 (Discriminação em Relação ao Emprego e Ocupação) e 190 (Violência e Assédio).	
Seção	Tópico
1.1 Direitos humanos	1.1.3 Liberdade de Associação e Negociação Coletiva

1.1.3.1

A liberdade de associação e a negociação coletiva são respeitadas em todas as fazendas e locais da cadeia de suprimentos que fornecem café para a illy durante todo o ano.

Isso inclui:

- Os trabalhadores são livres para estabelecer e se juntar a organizações independentes, proteger seus interesses e negociar coletivamente sem discriminação ou retaliação,
- Os representantes dos trabalhadores devem poder acessar as informações e recursos necessários, sem discriminação, participar de consultas regulares com empregadores sobre todas as questões que afetam seu trabalho.
- Os resultados dos acordos de negociação são implementados para todos os trabalhadores

Fonte: Convenções 87 da OIT (Liberdade de Associação) e 98 (Direito de Organização e Negociação Coletiva)

Seção	Tópico
1.2 Condições de trabalho	1.2.1 Pagamento de salário-mínimo
1.2.1.1 *Crítico A parte administrativa da propriedade conhece a legislação vigente sobre salários-mínimos e horários de trabalho para trabalhadores rurais temporários e permanentes e está cumprindo essa legislação. Há evidências documentadas (registros e recibos de pagamento) indicando as horas de trabalho por trabalhador e os pagamentos salariais, incluindo horas extras e deduções. A jornada de trabalho não pode exceder 48 por semana. O trabalho de horas extras é voluntário e deve ser pago de acordo com parâmetros legais ou setoriais. Os trabalhadores não podem trabalhar mais de seis dias consecutivos sem um dia livre. Feriados públicos e férias anuais devem ser respeitados. Fonte: Convenções da OIT 1 (Horas de Trabalho) e 100 (Igualdade de Remuneração)	
1.2 Condições de trabalho	1.2.2 Condições de trabalho saudáveis e seguras
1.2.2.1 O beneficiamento realizou treinamentos para trabalhadores permanentes e temporários sobre primeiros socorros e normas básicas de saúde ocupacional	
1.2 Condições de trabalho	1.2.2 Condições de trabalho saudáveis e seguras
1.2.2.2 *Crítico O beneficiamento possui um plano de saúde e segurança ocupacional que indica o que fazer em caso de emergências (incêndios, terremotos, acidentes, etc.).	
1.2 Condições de trabalho	1.2.2 Condições de trabalho saudáveis e seguras
1.2.2.3 *Crítico O beneficiamento fornece EPIs para todos os trabalhadores e monitora seu uso durante o expediente. O beneficiamento também possui kits de primeiros socorros e extintores de incêndio.	
Seção	Tópico
1.2 Condições de trabalho	1.2.2 Condições de trabalho saudáveis e seguras

1.2.2.4

O beneficiamento possui instalações adequadas para os trabalhadores, como banheiros, instalações para lavar as mãos e refeitórios, que são limpos, adequados e acessíveis aos trabalhadores.

Capítulo 2. Ambiente

Seção	Tópico
2.1 Desperdício	2.1.1 Tratamento e descarte de polpa
2.1.1.1 O beneficiamento trata a polpa de café de uma forma que não impacta negativamente o meio ambiente ou os corpos d'água.	
Seção	Tópico
2.1 Desperdício	2.1.2 Tratamento de águas residuais e descarte de resíduos
2.1.2.1 O beneficiamento desenvolveu um plano para uso e medição eficiente da água, bem como para o manejo e tratamento de águas residuais. O plano deve ser compartilhado com os trabalhadores por meio de treinamentos, e deve considerar a legislação nacional, normas ou regulamentações sobre descarga e reutilização de águas residuais.	
2.1 Desperdício	2.1.2 Tratamento de águas residuais e descarte de resíduos
2.1.2.2 *Crítico As águas residuais são despejadas diretamente em uma fonte ou curso de água, percolando sem tratamento?	
2.1 Desperdício	2.1.2 Tratamento de águas residuais e descarte de resíduos
2.1.2.3 O beneficiamento implementa ações para estabelecer um sistema de tratamento de águas residuais.	
Seção	Tópico
2.1 Desperdício	2.1.3 Manuseio de subprodutos de processo e resíduos comuns
2.1.3.1 O beneficiamento possui um plano de gestão de resíduos, e os resíduos são gerenciados de acordo com esse plano, com a separação entre resíduos degradáveis e não degradáveis. Os resíduos degradáveis são destinados à compostagem. Já os resíduos não degradáveis não são queimados no local, sendo encaminhados a recicladores autorizados, quando a reciclagem na própria unidade não for possível.	
2.1 Desperdício	2.1.3 Manuseio de subprodutos de processo e resíduos comuns

2.1.3.2 Há um tratamento contra poeira e fumaça no beneficiamento	
Seção	Tópico
2.2 Emissões	2.2.1 Energia e combustíveis
2.2.1.1 O beneficiamento produz energia limpa a partir de fontes renováveis (por exemplo, painéis solares, eólica, hidrelétricas).	
Seção	Tópico
2.2 Emissões	2.2.1 Energia e combustíveis
2.2.1.2 O beneficiamento mede as emissões de carbono	
Seção	Tópico
2.2 Emissões	2.2.1 Energia e combustíveis
2.2.1.3 O beneficiamento toma medidas para reduzir o uso de combustíveis e o consumo de energia	

Capítulo 3. Gestão empresarial e transparência

Seção	Tópico
3.1 Cadeia de custódia	3.1.1 Rastreabilidade de produtos
3.1.1.1 *Crítico O beneficiamento possui um documento escrito que explica como a rastreabilidade do café é gerenciada ao longo de todo o processo. O documento indica, passo a passo, a rota do café e os controles que demonstram a separação física e documental do café.	
Seção	Tópico
3.1 Cadeia de custódia	3.1.2 Controle de processos
3.1.2.1 O beneficiamento implementa pontos de controle para verificar a qualidade do café durante todo o processo e evitar uma mistura inadequada.	
Seção	Tópico
3.1 Cadeia de custódia	3.1.3 Armazenamento de Café
3.1.3.1 A estrutura de preparo de café está localizada separadamente das instalações que produzem poeira.	

illy Sustainability Guide para verificação na cadeia de suprimentos de café
NÍVEL 5 - BENEFÍCIOS ÚMIDOS

Capítulo 1. Social

Seção	Tópico
1.1 Direitos humanos	1.1.1 Trabalho infantil
1.1.1.1 O beneficiamento tem uma política contra trabalho infantil e o aplica em suas instalações, comunicando-a aos trabalhadores permanentes e/ou temporários que contrata.	
1.1 Direitos humanos	1.1.1 Trabalho infantil
1.1.1.2 * Crítico O trabalho infantil, incluindo todas as piores formas de trabalho infantil, é estritamente proibido em todas as fazendas e locais da cadeia de suprimentos que fornecem café para illy durante todo o ano. Isso inclui: Convenção 138 da OIT – Idade Mínima para Emprego. - Nenhuma criança com menos de 15 anos, ou abaixo da idade mínima nacional ser maior, ou abaixo da idade de conclusão da educação obrigatória, será empregada. Exceções se aplicam apenas a tarefas tradicionais familiares ou culturais que não coloquem em risco a escolaridade, a saúde ou o desenvolvimento das crianças. - Jovens trabalhadores (15–17 anos) não podem: Trabalhar durante o horário escolar legalmente obrigatório. Trabalhe mais de 8 horas por dia ou 48 horas por semana. Trabalhar sem um período consecutivo de descanso de 12 horas durante a noite e pelo menos um dia completo de descanso para cada seis dias consecutivos trabalhados. - Crianças menores de 15 anos têm garantia de frequentar a escola. - Se a legislação do país permitir, e jovens trabalhadores (15-17 anos) estiverem trabalhando na fazenda, é feito um registro que inclui o seguinte: Nome; Data de nascimento; Nome e autorização dos pais ou responsáveis; Obras realizadas; Número de horas trabalhadas; Horário de trabalho; Remuneração e comprovante de pagamento. Comprovação de educação; Política de risco ocupacional; Número de seguridade social ou identificação. Convenção 182 da OIT – Piores Formas de Trabalho Infantil - Todas as formas de escravidão ou práticas similares, incluindo servidão por dívida, servidão e recrutamento forçado para conflitos armados. - Venda e tráfico de crianças. - Uso, aquisição ou oferta de uma criança para prostituição, pornografia ou performances pornográficas. - Uso, aquisição ou oferta de uma criança para atividades ilícitas, incluindo produção e tráfico de drogas. - Trabalhos perigosos que provavelmente prejudicam a saúde, segurança ou moral das crianças.	
Seção	Tópico
1.1 Direitos humanos	1.1.2 Trabalho forçado, discriminação e desigualdade de gênero

1.1.2.1 O beneficiamento tem uma política contra trabalho forçado, discriminação e desigualdade de gênero, e está comunicando isso aos seus trabalhadores permanentes e/ou temporários.	
1.1 Direitos humanos	1.1.2 Trabalho forçado, discriminação e desigualdade de gênero
1.1.2.2 *Crítico Todas as piores formas de trabalho forçado, obrigatório ou escravo são proibidas em todas as fazendas e locais da cadeia de suprimentos que fornecem café para a illy durante todo o ano. Isso inclui: Os trabalhadores são livres para deixar seus locais de trabalho e/ou alojamentos fornecidos pelo empregador. Os trabalhadores não estão sujeitos à escravidão por dívida. Documentos de identificação do empregado ou viagem, salário ou outros bens não são mantidos pelo empregador. Não há evidências de trabalho forçado, obrigatório ou escravo. Fonte: Convenções 29 da OIT (Trabalho Forçado) e 105 (Abolição do Trabalho Forçado).	
1.1 Direitos humanos	1.1.2 Trabalho forçado, discriminação e desigualdade de gênero

1.1.2.3 *Crítico Não há evidências de discriminação em trabalho, contratação, treinamento, atribuição de tarefas, benefícios trabalhistas, políticas e procedimentos de promoção, e outras oportunidades para melhores condições, salário ou avanço com base em gênero, raça, etnia, cor, idade, nacionalidade, origem social, condição médica, estado civil, religião, opinião política ou afiliação a sindicatos ou outros grupos legais em todas as fazendas e locais da cadeia de suprimentos que fornecem café à illy. Uma análise de equidade de gênero e inclusão social (GESI) é conduzida. Trabalhadores em todas as fazendas e locais da cadeia de suprimentos que fornecem café para illy são tratados com respeito e não há evidências de ameaças, intimidação, abuso ou assédio sexual, ou maus-tratos verbais, físicos ou psicológicos. Fonte: Convenções da OIT 100 (Igualdade de Remuneração para Homens e Mulheres), 111 (Discriminação em Relação ao Emprego e Ocupação) e 190 (Violência e Assédio).	
Seção	Tópico
1.1 Direitos humanos	1.1.3 Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
1.1.3.1 A liberdade de associação e a negociação coletiva são respeitadas em todas as fazendas e locais da cadeia de suprimentos que fornecem café para a illy durante todo o ano. Isso inclui: • Os trabalhadores são livres para estabelecer e se juntar a organizações independentes, proteger seus interesses e negociar coletivamente sem discriminação ou retaliação, • Os representantes dos trabalhadores devem poder acessar as informações e recursos necessários, sem discriminação, participar de consultas regulares com empregadores sobre todas as questões que afetam seu trabalho.	

- Os resultados dos acordos de negociação são implementados para todos os trabalhadores.
Fonte: Convenções 87 da OIT (Liberdade de Associação) e 98 (Direito de Organização e Negociação Coletiva)

Seção	Tópico
1.2 Condições de trabalho	1.2.1 Pagamento de salário-mínimo
1.2.1.1 *Crítico A parte administrativa do beneficiamento conhece a legislação vigente sobre salários-mínimos e horários de trabalho para trabalhadores agrícolas temporários e permanentes e está cumprindo essa legislação. Há evidências documentadas (registros e recibos de pagamento) indicando as horas de trabalho por trabalhador e os pagamentos salariais, incluindo horas extras e deduções. A jornada de trabalho não pode exceder 48 por semana. O trabalho de horas extras é voluntário e deve ser pago de acordo com parâmetros legais ou setoriais. Os trabalhadores não podem trabalhar mais de seis dias consecutivos sem um dia livre. Feriados públicos e férias anuais devem ser respeitados. Fonte: Convenções da OIT 1 (Horas de Trabalho) e 100 (Igualdade de Remuneração)	
1.2 Condições de trabalho	1.2.2 Condições de trabalho saudáveis e seguras
1.2.2.1 O beneficiamento realizou treinamentos para trabalhadores permanentes e temporários sobre primeiros socorros e padrões básicos de saúde ocupacional	
1.2 Condições de trabalho	1.2.2 Condições de trabalho saudáveis e seguras
1.2.2.2 *Crítico O beneficiamento possui um plano de saúde e segurança ocupacional que indica o que fazer em caso de emergências (incêndios, terremotos, acidentes etc.).	
1.2 Condições de trabalho	1.2.2 Condições de trabalho saudáveis e seguras
1.2.2.3 *Crítico O beneficiamento fornece EPIs para todos os trabalhadores da fábrica e monitora seu uso durante o expediente. O beneficiamento também possui kits de primeiros socorros e extintores de incêndio.	
1.2 Condições de trabalho	1.2.2 Condições de trabalho saudáveis e seguras
1.2.2.4 O beneficiamento possui instalações adequadas para os trabalhadores, como banheiros, instalações para lavar as mãos e refeitório, que são limpos, adequados e acessíveis aos trabalhadores.	

Capítulo 2. Ambiente

Seção	Tópico
2.1 Desperdício	2.1.1 Manuseio de subprodutos de processo e resíduos comuns

2.1.1.1 O beneficiamento possui um plano de gestão de resíduos, e os resíduos são manejados de acordo com esse plano, com a separação entre resíduos degradáveis e não degradáveis. Os resíduos degradáveis são destinados à compostagem. Já os resíduos não degradáveis não são queimados no local, sendo encaminhados a recicladores autorizados, quando a reciclagem na própria unidade não for possível.	
2.1 Desperdício	2.1.1 Manuseio de subprodutos de processo e resíduos comuns
2.1.1.2 Há um tratamento contra poeira e fumaça no benefício	
Seção	Tópico
2.2 Emissões	2.2.1 Energia e combustíveis
2.2.1.1 O beneficiamento produz energia limpa a partir de fontes renováveis (por exemplo, painéis solares, eólicas, hidrelétricas)	
2.2 Emissões	2.2.1 Energia e combustíveis
2.2.1.2 O beneficiamento mede as emissões de carbono.	
2.2 Emissões	2.2.1 Energia e combustíveis
2.2.1.3 O beneficiamento toma medidas para reduzir o uso de combustíveis e o consumo de energia.	

Capítulo 3. Gestão empresarial e transparência

Seção	Tópico
3.1 Cadeia de custódia	3.1.1 Rastreabilidade de produtos
3.1.1.1 *Crítico O benefício possui um documento escrito que explica como a rastreabilidade do café é gerenciada ao longo de todo o processo. O documento indica, passo a passo, a rota do café e os controles que demonstram a separação física e documental do café.	
3.1 Cadeia de custódia	3.1.2 Controle de processos
3.1.2.1 O benefício implementa pontos de controle para verificar a qualidade do café durante todo o processo e evitar uma mistura inadequada.	
3.1 Cadeia de custódia	3.1.3 Armazenamento de Café
3.1.3.1 A estrutura de preparo de café está localizada separadamente das instalações que produzem poeira.	

Este Protocolo sobre o Responsibil**il**ty é uma versão atualizada e integrada do Protocolo sobre Guia de Sustentabilidade - 2020, utilizado com membros da cadeia de suprimentos e como referência interna.